ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 560/2021

0 61

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SILVANA BONAVIGO KNONER
LOCAL DE ENTREGA: Sec. da Educação e Cultura - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO LICITAÇÃO PARA MATERIAS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ESCOLAS E CEIM'S) COMO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRLICA, SELADOR, PINCEL, ROLO E DEMAIS. CONF. SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	500	Un	Massa acrílica uso externo 25KG nativa (01-25-13994)	82,5000	41.250,00
2	500	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg (01-25-13154)	45,0000	22.500,00
3	1000	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	90,0000	90.000,00
4	1000	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	35,0000	35.000,00
5	1000	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)	15,0000	15.000,00
6	500	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	70,0000	35.000,00
7	1000	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	330,0000	330.000,00
8	1000	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros. (01-25-12261)	80,0000	80.000,00
9	1000	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas (01-25-12750)	300,0000	300.000,00
10	1000	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt (01-22-00637)	72,5000	72.500,00
11	1000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	342,5000	342.500,00
12	1000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	80,0000	80.000,00
13	1000	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	190,0000	190.000,00
14	30	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	17,5000	525,00
15	100	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	12,5000	1.250,00
16	200	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m (01-25-13156)	12,0000	2.400,00
17	200	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere (01-99-12985)	8,0000	1.600,00
18	100	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial (01-25-12966)	11,5000	1.150,00
19	200	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm 11-00114)	5,5000	1.100,00
20	200	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. 12810)	5,0000	1.000,00
21	200	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12961)	6,0000	1.200,00
22	200	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-22-00045)	8,0000	1.600,00
23	200	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12963)	9,5000	1.900,00
24	200	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12964)	12,0000	2.400,00
25	200	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12965)	16,5000	3.300,00
26	200	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm (01-20-12730)	25,5000	5.100,00
27	200	Un	Rolo espuma com cabo 23cm (01-25-12407)	19,0000	3.800,00
28	200	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente- (01-25-13995)	7,0000	1.400,00
29	200	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm (01-22-00046)	25,5000	5.100,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

09/06/2021

José Mauro de Oliveira
Secretário da Educação

SBK

SILVANA BONAVIGO KNONER

☐ - **DEFERIDO** - ____/____/____

☐ - **INDEFERIDO** - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
560/2021

062

30	200	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente. (01-20-12076)	10,5000	2.100,00
31	1000	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg (01-25-14045)	72,1500	72.150,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**1.742.825,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
09/06/2021 José Mayro de Oliveira Secretário de Educação SILVANA BONAVIGO KNONER SBK	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
531/2021

003

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: GLORIA APARECIDA PIERESAN
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800
OBJETO/FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SERVIÇOS LIGADAS A ESTA.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	28	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa (01-25-13994)	82,5000	2.310,00
2	18	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg (01-25-13154)	45,0000	810,00
3	20	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	90,0000	1.800,00
4	20	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	70,0000	1.400,00
5	15	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	330,0000	4.950,00
6	25	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros. (01-25-12261)	80,0000	2.000,00
7	20	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas (01-25-12750)	300,0000	6.000,00
8	20	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt (01-22-00637)	72,5000	1.450,00
9	20	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	342,5000	6.850,00
10	10	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	190,0000	1.900,00
11	4	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	17,5000	70,00
12	10	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	12,5000	125,00
14	30	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere (01-99-12985)	8,0000	240,00
15	10	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial (01-25-12966)	11,5000	115,00
16	40	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm 11-00114)	5,5000	220,00
17	5	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. 12810)	5,0000	25,00
18	5	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12961)	6,0000	30,00
19	5	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-22-00045)	8,0000	40,00
20	5	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12963)	9,5000	47,50
21	5	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12964)	12,0000	60,00
22	5	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12965)	16,5000	82,50
23	5	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm (01-20-12730)	25,5000	127,50
24	5	Un	Rolo espuma com cabo 23cm (01-25-12407)	19,0000	95,00
25	5	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente- (01-25-13995)	7,0000	35,00
26	5	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm. (01-22-00046)	25,5000	127,50
27	5	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente. (01-20-12076)	10,5000	52,50
28	25	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	35,0000	875,00
29	20	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m (01-25-13156)	12,5000	250,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

31/05/2021

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

GLORIA APARECIDA PIERESAN

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
531/2021

004

30	10	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg (01-25-14045)	72,1500	721,50

VALOR TOTAL PREVISTO	**32.809,00**

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
31/05/2021 GLORIA APARECIDA PIERESAN CPF: 743.879.799-68 GLORIA APARECIDA PIERESAN ____/____	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 701/2021

005

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: PATRICIA PESS
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A MESMA CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	100	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa (01-25-13994)	82,5000	8.250,00
2	100	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg (01-25-13154)	45,0000	4.500,00
3	100	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	90,0000	9.000,00
4	100	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	70,0000	7.000,00
5	300	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	330,0000	99.000,00
6	300	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros. (01-25-12261)	80,0000	24.000,00
7	300	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas (01-25-12750)	300,0000	90.000,00
8	300	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt (01-22-00637)	72,5000	21.750,00
9	250	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	342,5000	85.625,00
10	300	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	190,0000	57.000,00
11	25	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	17,5000	437,50
12	25	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	12,5000	312,50
13	50	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere (01-99-12985)	8,0000	400,00
14	75	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial (01-25-12966)	11,5000	862,50
15	300	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm 11-00114)	5,5000	1.650,00
16	50	Un	Pincel para pintura 1'' com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1'' com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. 12810)	5,0000	250,00
17	50	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12961)	6,0000	300,00
18	50	Un	Pincel para pintura 2'' com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-22-00045)	8,0000	400,00
19	50	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12963)	9,5000	475,00
20	50	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12964)	12,0000	600,00
21	50	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12965)	16,5000	825,00
22	70	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm (01-20-12730)	25,5000	1.785,00
23	70	Un	Rolo espuma com cabo 23cm (01-25-12407)	19,0000	1.330,00
24	70	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente- (01-25-13995)	7,0000	490,00
25	70	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm. (01-22-00046)	25,5000	1.785,00
26	80	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente. (01-20-12076)	10,5000	840,00
27	100	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	35,0000	3.500,00
28	50	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m (01-25-13156)	12,5000	625,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

31/05/2021

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Patricia Pess
Setor de Compras

PATRICIA PESS

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
701/2021

006

29	50	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg (01-25-14045)	72,1500	3.607,50

VALOR TOTAL PREVISTO	**426.600,00**

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
Secretaria Municipal da Saúde Xaxim-SC Patrícia Pess Setor de Compras 31/05/2021 PATRICIA PESS	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 516/2021

007

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: ALBERTO GRASEL
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro
OBJETO/FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SETORES LIGADOS A ESTE. CONF. SOLIC. ANEXO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	50	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa (01-25-13994)	82,5000	4.125,00
2	50	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg (01-25-13154)	45,0000	2.250,00
3	100	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	90,0000	9.000,00
4	100	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	35,0000	3.500,00
5	100	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	70,0000	7.000,00
6	100	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)	15,0000	1.500,00
7	500	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	330,0000	165.000,00
8	500	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros. (01-25-12261)	80,0000	40.000,00
9	500	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas (01-25-12750)	300,0000	150.000,00
10	500	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt (01-22-00637)	72,5000	36.250,00
11	500	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	342,5000	171.250,00
12	500	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	80,0000	40.000,00
13	500	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	190,0000	95.000,00
14	30	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	17,5000	525,00
15	50	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	12,5000	625,00
16	200	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m (01-25-13156)	12,0000	2.400,00
17	200	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere (01-99-12985)	8,0000	1.600,00
18	70	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial (01-25-12966)	11,5000	805,00
19	200	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm 11-00114)	5,5000	1.100,00
20	100	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. 12810)	5,0000	500,00
21	100	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12961)	6,0000	600,00
22	100	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-22-00045)	8,0000	800,00
23	100	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇ PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12963)	9,5000	950,00
24	100	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12964)	12,0000	1.200,00
25	100	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12965)	16,5000	1.650,00
26	100	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm (01-20-12730)	25,5000	2.550,00
27	100	Un	Rolo espuma com cabo 23cm (01-25-12407)	19,0000	1.900,00
28	100	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente- (01-25-13995)	7,0000	700,00
29	100	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm. (01-22-00046)	25,5000	2.550,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

24/05/2021

Alberto Grasel
CPF: 023 222 459-50
ALBERTO GRASEL
ADMINISTRAÇÃO

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
516/2021

008

30	100	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente. (01-20-12076)	10,5000	1.050,00
31	50	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg (01-25-14045)	72,1500	3.607,50

VALOR TOTAL PREVISTO	**749.987,50**

Alberto Grasel
CPF: 023 222 459-50
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
24/05/2021 ALBERTO GRASEL	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

xaxim 26 de maio 2021

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

50 un bandeija para pintura 2,7 ltrs atlas 25;00 Total = 1.250.00
30 un broxa 16x6 atlas 10,00 Total = 300.00
70 un fita crepe atlas 24mmx50m 8.00 Total = 560.00
70 un fita crepe atlas 48mmx50m 13.00 Total = 910.00
50 un garfo gaiola atlas 23cm 13.00 Total = 650.00
100 un lixa pra massa corrida atlas 6.00 Total = 600.00
20 un pincel 1''atlas 6.00 Total = 120.00
30 un pincel 1.1/2" atlas 7.00 Total = 210.00
30 un pincel 2" atlas 8.00 Total = 240.00
30 Un pincel 2.1/2" atlas 10.00 Total = 300.00
200 Un pincel 3" atlas 13.00 Total = 2.600.00
20 Un pincel 4" atlas 20.00 Total = 400.00
200 Un rolo anti gota 23cm atlas 26.00 Total = 5.200.00
200 Un rolo espuma 23cm atlas 18.00 Total = 3.600.00
50 Un rolo espuma 9cm atlas 7.00 Total = 350.00
200 Un rolo lã 23cm atlas 37.00 Total = 7.400.00
60 Un rolo lã 9cm atlas 11.00 Total = 660.00
50 Un massa acrílica 25qls tinsul 85.00 Total = 4.250.00

50 Un massa corrida PVA 25qls nativa 50.00 Total = 2.500.00

100 Un selador acrílico 18 lts tinsul 85 .00 Total = 8.500.00

30 Un selador acrílico 3,6 lts tinsul 40.00 Total = 1.200.00

200 Un solvente 5 lts tinsul 65.00 Total = 13.000.00

150 Un solvente 900 ml tinsul 13.00 Total = 1.950.00

600 Un tinta acrílica acetinada premium cores diversas 18 litros tinsul 380.00 Total = 228.000.00

50 Un tinta acrílica acetinada premium cores diversas 3,6 litros tinsul 80.00 Total = 4.000.00

500 Un tinta acrílica semi-brilho stander cores diversas 18 litros tinsul 280.00 Total = 140.000.00

50 Un tinta acrílica semi- brilho stander cores diversas 3,6 litros tinsul 70.00 Total = 3.500.00

500 Un tinta esmalte sintético brilhante stander cores diversas 18 litros Tinsul 385.00 Total = 192.500.00

50 Un tinta esmalte sintéticobrilhante stander cores diversas 3,6 litros Tinsul 80.00 Total = 4.000.00

400 Un tinta fosca aveludada stander cores diversas 18 litros Tinsul 200.00 Total = 80.000.00

TOTAL R$ 708 .750.000.00

ATENSIOSAMENTE ARNO TINTAS 999638167

CNPJ;81.825..614/0001-04

ARNO ANTONIO FELCH ME
Titular
C.N.P.J. 81.825.614/0001-04



Fone/Fax:
(49) 3353-1034

Orçamento

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Conforme solicitado, apresentamos a seguir nossa proposta:

Descrição de materiais com valor:

	Unitário	Total
01- Massa Acrílica uso externo 25kg- nativa	**R$80,00**	**R$80,00**
01- Massa Corrida Pva uso interno 25kg- nativa	**R$40,00**	**R$40,00**
01- Selador Acrílico p/ paredes 18Lts- nativa	**R$95,00**	**R$95,00**
01- Selador Acrílico p/ paredes 3,6Lts-nativa	**R$30,00**	**R$30,00**
01- Solvente 5 Litros-resicolor	**R$75,00**	**R$75,00**
01- Solvente 900ml-resicolor	**R$15,00**	**R$15,00**
01- Tinta Acrílica Acetinada Premium ,cores diversas lata de 18Lts-resicolor	**R$280,00**	**R$280,00**
01- Tinta Acrílica Acetinada Premium, cores diversas galão de 3,6Lts-resicolor	**R$80,00**	**R$80,00**
01- Tinta Acrílica Semi-Brilho Standard, cores diversas galão de 18Lts-resicolor	**R$320,00**	**R$320,00**
01- Tinta Acrílica Semi-Brilho Standard, cores diversas galão de 3,6Lts-resicolor	**R$75,00**	**R$75,00**
01- Tinta Esmalte Sintético brilhante Standard, cores diversas galão de 18Lts-resicolor	**R$300,00**	**R$300,00**
01- Tinta Esmalte Sintético brilhante Standard, cores diversas galão de 3,6Lts-resicolor	**R$80,00**	**R$80,00**
01- Tinta Fosca Aveludada Standard, cores diversas galão de 18Lts-resicolor	**R$180,00**	**R$180,00**

01- Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada 2,7 litros-Atlas.....**R$10,00**.... **R$10,00**

01- Broxa retangular para pintura,16x6 em polipropileno, cabo plástico-Atlas.....**R$15,00**.... **R$15,00**

01- Fita adesiva crepe para demarcação de pintura,24mmx50mm-Adere.....**R$8,00**..... **R$8,00**

01- Fita adesiva crepe para demarcação de pintura,48mmx50mm-Adere.....**R$12,00**.... **R$12,00**

01- Garfo tipo gaiola 23cm.....**R$10,00**..... **R$10,00**

01- Lixa para massa corrida metro**R$5,00**..... **R$5,00**

01- Fita adesiva crepe para demarcação de pintura,24mmx50mm-Adere.....**R$8,00**.... **R$8,00**

01- Pincel para pintura 1'' com cabo em polipropileno-atlas.....**R$4,00**.... **R$4,00**

01- Pincel para pintura 1.1/2'' com cabo em polipropileno-atlas.....**R$5,00**.... **R$5,00**

01- Pincel para pintura 2'' com cabo em polipropileno-atlas.....**R$8,00**.... **R$8,00**

01- Pincel para pintura 2.1/2'' com cabo em polipropileno-atlas.....**R$9,00**.... **R$9,00**

01- Pincel para pintura 3'' com cabo em polipropileno-atlas.....**R$11,00**.. **R$11,00**

01- Pincel para pintura 4'' com cabo em polipropileno-atlas.....**R$13,00**... **R$13,00**

01- Rolo Anti-gota 23cm-atlas.....**R$25,00**.... **R$25,00**

01- Rolo de Espuma 23cm-atlas.....**R$20,00**... **R$20,00**

01- Rolo de Espuma 9cm com garfo resistente-atlas.....**R$7,00**.... **R$7,00**

01- Rolo de lã de carneiro 23cm-atlas.....**R$40,00**... **R$40,00**

01- Rolo de lã de carneiro 9cm c/garfo resistente-atlas.....**R$10,00**.... **R$10,00**

Agradecemos a oportunidade de poder oferecer nossos serviços e desde já nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos e/ou dúvidas que pôr ventura tenha permanecido.

Atenciosamente,

BALAN TINTAS

Xaxim,25 de maio de 2021.

BALAN TINTAS ®
& SERVIÇOS
Fone/Fax:
(49) 3353-1034

Orçamento

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Conforme solicitado, apresentamos a seguir nossa proposta:

Descrição de materiais com valor:

	Unitário	Total
50- Baldes de 25kg de Textura Hidrorepelente Lisa Nativa.....	**R$66,00**.....	**R$3.300,00**
05- 18 Lts de Tinta Esmalte Sintetico Branco Resicolor.....	**R$295,00**.....	**R$1.475,00**

TotalR$4.775,00

Agradecemos a oportunidade de poder oferecer nossos serviços e desde já nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos e/ou dúvidas que pôr ventura tenha permanecido.

Atensiosamente,

BALAN TINTAS

Xaxim,18 de maio de 2021.

Zimbra **silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br**

Orçamento Balan Tintas Ltda

De : Balan Tintas LTDA <balantintas@gmail.com> Ter, 18 de mai de 2021 15:55
Assunto : Orçamento Balan Tintas Ltda 1 anexo
Para : silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>

Boa Tarde, segue em anexo orçamento conforme contato telefônico, favor confirmar e-mail !!!

Att.

Diego.

--
Balan Tintas LTDA
Fone:(49)33531034

Orçamento Prefeitura de Xaxim (Educacao).pdf
34 KB

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA-FILIAL XAXIM

CNPJ: 05943248000703 **Inscrição Estadual: 258855282**

R RIO GRANDE, 1043 - Bairro: CENTRO

E-mail: nfe@agroter.com.br- Telefone: 4933534923

Orçamento nº: 162182 **Emissão:** 18/05/2021

Cliente: 8872 - MUNICIPIO DE XAXIM **CPF/CNPJ:** 82854670000130

Endereço: fabrica d e tubos ao lado frigirico rosa - S/N **Bairro:** INTERIOR **CEP:** 89825000

Cidade: Xaxim - SC **Fone:** 4133224455

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit. Liquido	Total
263	TEXTURA ACRILICA LISA 25KG CORIARTE CORIARTE	BAL	50,00	78,30	3.915,10
22470	TINTA DULIT ESMALTE BRILHANTE BRANCO 3.6L RENNER 5100.01 R	UN	25,00	89,90	2.247,50

(+)Produto: 6.242,50

(+)Taxa de Entrega: 0,00

(=)Total Orçamento: **6.162,60**

FORMA PAGAMENTO	PARCELAMENTO	VALOR
Dinheiro	A Vista	R$6.162,60

Vendedor

DAYANE FATIMA SCHWADE GIROTTO

Orcamento valido por 7 dias

Obs:

Zimbra **silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br**

Orçamento textura e tinta

De : Agroter - Xaxim - Vendas1 <vendas1xaxim@agroter.com.br>
Ter, 18 de mai de 2021 17:25
1 anexo

Assunto : Orçamento textura e tinta

Para : silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde

segue em anexo orçamento de textura e tinta.

Att

Dayane

Vendedora Agroter

Orçamento prefeitura.pdf
7 KB

Zimbra **silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br**

RE: ORÇAMENTO

De : Inova tintas e pinturas - Rozélia <inovatintasepinturas@hotmail.com> Ter, 18 de mai de 2021 16:09

Assunto : RE: ORÇAMENTO

Para : Pref. de Xaxim - Silvana Bonavigo Knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde

Segue

50 barricas de textura R$ 75,00 cada
5 latas de 18 litros de esmalte sintético branco. (esmalte não temos de 18 litros, nem todas as fabricas produzem)
Esmalte sintético branco Galão 3,6 litros R$ 95,00 cada

Caso precise digitado em papel timbrado, me avisa.

Att

Priscila

De: Pref. de Xaxim - Silvana Bonavigo Knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 16:10
Para: Inova tintas e pinturas, Rozélia <inovatintasepinturas@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde, preciso de orçamento:
50 barricas de textura
5 latas de 18 litros de esmalte sintético branco.

Grata.

Silvana Bonavigo Knoner
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Xaxim - SC
Fone: (49) 3353 4272 - (49) 98877 9856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Eu_____ responsável pela Escola/CEIM_____, vem através deste documento solicitar ao setor de compras, os seguintes itens e/ou serviço abaixo descrito:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT. ENTREGUE

ASSINATURA/CARIMBO DIRETORA
CPF:

Xaxim,_____de_____de 2021.

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Orçamento Prefeitura Municipal de Xaxim.pdf

De : Meridiana Lunardi <meridiana.lunardi@yahoo.com.br>
Ter, 25 de mai de 2021 16:49

Assunto : Orçamento Prefeitura Municipal de Xaxim.pdf
1 anexo

Para : nota fiscal <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Enviado do meu iPhone

Orçamento Prefeitura Municipal de Xaxim.pdf
43 KB

020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 93/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	678,000	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa (01-25-13994)	82,5000	55.935,00
2	668,000	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg (01-25-13154)	45,0000	30.060,00
3	1220,000	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	90,0000	109.800,00
4	1225,000	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	35,0000	42.875,00
5	1100,000	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)	15,0000	16.500,00
6	720,000	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	70,0000	50.400,00
7	1815,000	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	330,0000	598.950,00
8	1825,000	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros. (01-25-12261)	80,0000	146.000,00
9	1820,000	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas (01-25-12750)	300,0000	546.000,00
10	1820,000	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt (01-22-00637)	72,5000	131.950,00
11	1770,000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	342,5000	606.225,00
12	1500,000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	80,0000	120.000,00
13	1810,000	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	190,0000	343.900,00
14	89,000	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	17,5000	1.557,50
15	185,000	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	12,5000	2.312,50
16	470,000	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m (01-25-13156)	12,0000	5.640,00
17	480,000	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere (01-99-12985)	8,0000	3.840,00
18	255,000	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial (01-25-12966)	11,5000	2.932,50
19	740,000	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm (01-11-00114)	5,5000	4.070,00
20	355,000	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12810)	5,0000	1.775,00
21	355,000	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12961)	6,0000	2.130,00
22	355,000	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-22-00045)	8,0000	2.840,00

Xaxim, 23 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
23	355,000	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12963)	9,5000	3.372,50
24	355,000	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12964)	12,0000	4.260,00
25	355,000	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12965)	16,5000	5.857,50
26	375,000	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm (01-20-12730)	25,5000	9.562,50
27	375,000	Un	Rolo espuma com cabo 23cm (01-25-12407)	19,0000	7.125,00
28	375,000	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente- (01-25-13995)	7,0000	2.625,00
29	375,000	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm. (01-22-00046)	25,5000	9.562,50
30	385,000	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente. (01-20-12076)	10,5000	4.042,50
31	1110,000	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg (01-25-14045)	72,1500	80.086,50
			Total Geral ------>	2.016,1500	2.952.186,50

Xaxim, 23 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 93/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 23 de Julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	93/2021
Número Processo / Ano:	93/2021
Data do Processo:	26/07/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	50.166,28	1,00
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	2.551,39	1,00
53	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	118.875,11	1,00
150	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	223.235,82	1,00
					Total Previsto:	**4,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	91.225,27	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**5,00**

Xaxim, Em 26/07/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	93/2021
Processo de Licitação:	93/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	55/2021-PR
Data do Processo:	26/07/2021
Data da Abertura das Propostas:	09/08/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0093/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0020/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 09 de agosto de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 09 de agosto de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de

controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

3.2 **Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC,** até às 08h30min do dia 09 de agosto de 2021.
3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2021
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á** às 09h do dia 09 de agosto de 2021, **no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 **DO CREDENCIAMENTO**
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

f) - A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do

programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

g) - Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

h) - Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br

i) - Clique no link: Compras Auto Cotação;

j) - Clique no link; 2.0.26– **15/07/2019**

k) - Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

l) - Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

m) **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:**

m.1) Atestado de Qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI – Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em

valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira

colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado
13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA
14.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 5 (cinco) dias após a solicitação, no local da obra ou ainda em outro local do Município indicado na Autorização de Fornecimento.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. **Automaticamente**:

16.1.1.1.Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2.Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3.Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. **A pedido, quando**:

16.2.1.1.Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2.O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3.A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. **Por iniciativa da Administração Municipal, quando:**

16.2.2.1.O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2.Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3.O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4.O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5.Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6.Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens, descritivos e quantitativos;
Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Carta de Credenciamento;
Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VIII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

b) Adiantada a abertura da licitação;

c) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 26 de julho de 2021

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1. DO OBJETO:
1.1 Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 Justifica-se a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, para atividades diversas de manutenção e conservação de escolas, creches, unidades de saúde, bem como os demais prédios públicos pertencentes ao Município de Xaxim.

3. 3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no Anexo II - Relação de Itens.

3.2 As marcas dos materiais descritos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e aprovadas pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.

3.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
5.1 Os materiais deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e

exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte;

5.2 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.3 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pelo Município de Xaxim.
5.3.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos objetos.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, prazo contado a partir da entrega e aceite dos produtos/equipamentos.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 O Município de Xaxim poderá, caso necessário, solicitar à licitante classificada em primeiro lugar no processo licitatório, a apresentação de amostras, em até 05 (cinco) dias, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo: 93/2021
Data do Processo Adm.: 23/07/2021
Processo de Licitação: 93/2021
Data do Processo: 26/07/2021

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	678,000	Un	Massa acrilica uso externo 25EG nativa (01-25-13994)		82,5000	55.935,0000
2	668,000	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg (01-25-13154)		45,0000	30.060,0000
3	1220,000	Un	Selador acrilico de parede 18 litros (01-13-12680)		90,0000	109.800,0000
4	1225,000	Un	Selador acrilico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)		35,0000	42.875,0000
5	1100,000	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)		15,0000	16.500,0000
6	720,000	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)		70,0000	50.400,0000
7	1815,000	Un	Tinta acrilica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)		330,0000	598.950,0000
8	1825,000	Un	Tinta acrilica acetinada, lata de 3,6 litros. (01-25-12261)		80,0000	146.000,0000
9	1820,000	Bd	Tinta acrilica semi brilho, 18 litros, cores diversas (01-25-12750)		300,0000	546.000,0000
10	1820,000	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt (01-22-00637)		72,5000	131.950,0000
11	1770,000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)		342,5000	606.225,0000
12	1500,000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)		80,0000	120.000,0000
13	1810,000	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)		190,0000	343.900,0000
14	89,000	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)		17,5000	1.557,5000
15	185,000	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plastico (01-99-13074)		12,5000	2.312,5000
16	470,000	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m (01-25-13156)		12,0000	5.640,0000
17	480,000	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere (01-99-12985)		8,0000	3.840,0000
18	255,000	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial (01-25-12966)		11,5000	2.932,5000
19	740,000	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm (01-11-00114)		5,5000	4.070,0000
20	355,000	Un	Pincel para pintura 1'' com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1'' com cabo em polipropileno -		5,0000	1.775,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo: 93/2021
Data do Processo Adm.: 23/07/2021
Processo de Licitação: 93/2021
Data do Processo: 26/07/2021

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12810)			
21	355,000	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12961)		6,0000	2.130,0000
22	355,000	Un	Pincel para pintura 2'' com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-22-00045)		8,0000	2.840,0000
23	355,000	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12963)		9,5000	3.372,5000
24	355,000	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12964)		12,0000	4.260,0000
25	355,000	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI. (01-25-12965)		16,5000	5.857,5000
26	375,000	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm (01-20-12730)		25,5000	9.562,5000
27	375,000	Un	Rolo espuma com cabo 23cm (01-25-12407)		19,0000	7.125,0000
28	375,000	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente- (01-25-13995)		7,0000	2.625,0000
29	375,000	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm. (01-22-00046)		25,5000	9.562,5000
30	385,000	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente. (01-20-12076)		10,5000	4.042,5000
31	1110,000	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg (01-25-14045)		72,1500	80.086,5000
			(Valores expressos em Reais R$)		Total Máximo Geral:	2.952.186,5000

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0093/2021**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0051/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total

Valor Total da Proposta: R$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0051/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, s/n, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0093/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0051/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim,** na quantidade estimada no anexo II

1.2 As marcas dos materiais descritos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e aprovadas pela ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 5 (cinco) dias após a solicitação, no local da obra ou ainda em outro local do Município indicado na Autorização de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para

as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 **Automaticamente**:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 **A pedido, quando**:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 **Por iniciativa da Administração Municipal, quando**:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula n° ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial nº 0051/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0051/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0051/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

Testemunhas:

Testemunhas:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 93/2021 Processo de Licitação: 93/2021 Data do Processo: 26/07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 65/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 55/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

Xaxim, 26 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 26/07/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3180093 **Status:** Novo
Data de Publicação: 27/07/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 14714EDB78847AFB4D1D1C709B37007AED73B3E2

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2021

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório n. 0093/2021

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 9 de agosto de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 9 de agosto de 2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 26 de julho de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

http://www.xaxim.sc.gov.br/

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3180093, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3180093

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

064

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002839/2021

Número do processo: 0002839/2021 **Número único: NP7.682.M35-20**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 23181

Número do documento:

Requerente: 10796 - BALAN TINTAS LTDA - EPP CPF/CNPJ do requerente: 01.599.951/0001-91

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua CANDIDO TESTON Nº 1008 - 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-1034 Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tamie Borges Atualmente com: Tamie Borges

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 09/08/2021 08:12 Previsto para: 25/08/2021 08:12 Concluído em:

Súmula: entrega de envelopes para participação em licitação

Observação: 49999022627

Tamie Borges
(Protocolado por)

BALAN TINTAS LTDA - EPP
(Requerente)

Hora: 08:12:21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0051/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim – SC,

Pregão Presencial Nº. 0051/2021 – Registro de Preços

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim**

A BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, com sede à RUA CANDIDO TESTON, 1008, CENTRO na cidade de Xaxim, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. DIEGO BALAN, empresário, brasileiro, solteiro, CPF Nº 007.621.049-96 e CI Nº 3.842.949 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim/SC, 06 de Agosto de 2021

Empresário: Doacir Francisco Balan
CPF: 501.805.339-91

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 08 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0051/2021

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim – SC,

Pregão Presencial Nº. 0051/2021 – Registro de Preços

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

A BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, com sede à RUA CANDIDO TESTON, 1008, CENTRO na cidade de Xaxim, por seu representante legal, portador do CPF nº 501.805.339-91, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 28 de julho de 2021.

Empresário: Doacir Francisco Balan
CPF: 501.805.339-91

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0051/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim – SC,

Pregão Presencial Nº. 0051/2021 – Registro de Preços

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

A BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Doacir Francisco Balan, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.386.704-0 e do CPF n.º 501.805.339-91, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 28 de julho de 2021.

Empresário: Doacir Francisco Balan
CPF: 501.805.339-91

JUCESC

BALAN TINTAS LTDA.ME

3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

BALAN TINTAS LTDA.ME, pessoa jurídica, de direito privado com sede na Rua Cândido Teston nº 1008 Centro, no município de Xaxim no estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ nº 01.599.951/0001-91 com seu Contrato Social de Constituição registrado na JUCESC sob nº 42202244274 em data 30.10.1996 e alterações contratuais em 14.05.1999 e 22.07.2004, por seus sócios:

LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Palotina/PR, nascida em 26.05.1964 residente e domiciliada na Rua Maximino Tonini nº 101, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portadora da Cédula de Identidade nº 2.071.375-4 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 609.497.169-87 e **DOACIR FRANCISCO BALAN,** brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xaxim/SC, nascido em 05.11.1962 residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini nº 101, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portador da Cédula de Identidade nº 1.386.704-0 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 501.805.339-91.

Resolvem: De comum e perfeito acordo decidem por alterar e Consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

Cláusula 1ª – Altera-se o objetivo da sociedade para exploração no ramo de:
- Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- Serviços de Pintura de Casas e Edifícios.

Cláusula 2ª - Admissão na sociedade do novo sócio **DIEGO BALAN,** brasileiro, solteiro, arquiteto, natural de Xaxim/SC, nascido em 13.01.1987 residente e domiciliado na Rua Independência nº 1050 apto. 407 no Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portador da Cédula de Identidade nº 3.842.949 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 007.621.049-96

Cláusula 3ª – A sócia **LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN,** já qualificada no preâmbulo, que possuía 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), vende e cede a quantia de 6.000 (seis mil) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao novo sócio **DIEGO BALAN** e vende e cede a quantia de 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ao sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN** já qualificado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A sócia que vende e cede parte de suas quotas, concede plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Cláusula 4ª – Em razão dessa alteração no quadro societário, o capital social da empresa passa a ter a seguinte redação:

Loreni

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05/06/2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O capital social é de R$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

- **Loreni Inês Coldebella Balan, 9.000 quotas no valor de R$ 9.000,00.**
- **Doacir Francisco Balan, 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00.**
- **Diego Balan, 6.000 quotas no valor de R$ 6.000,00**

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN,** onde na administração da sociedade o sócio administrador terá poderes e atribuições de Sócio-Gerente, autorizado o uso empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedidos de homologar avais, fianças, garantias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula 6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Face as alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR o Contrato Social**, passando a vigorar o disposto nas cláusulas seguintes:

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **1ª** - A sociedade girá sob o nome empresarial de **BALAN TINTAS LTDA.ME**

Cláusula **2ª** - A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de:
- Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- Serviços de Pintura de Casas e Edifícios.

Cláusula **3ª** - A Sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Cândido Teston nº 1008 Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.**

Cláusula **4ª** - O capital social integralizado é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) subscritas pelos sócios da seguinte forma:

LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN	**9.000 quotas**	**R$ 9.000,00**	**30 %**
DOACIR FRANCISCO BALAN	**15.000 quotas**	**R$ 15.000,00**	**50 %**
DIEGO BALAN	**6.000 quotas**	**R$ 6.000,00**	**20 %**
Total	**30.000 quotas**	**R$ 30.000,00**	**100 %**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 08 / 2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUCESC

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **5ª** – A sociedade iniciou suas atividades sociais em **02 de Janeiro de 1997** e o prazo de duração será indeterminado.

Cláusula **6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula **7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula **8ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN,** onde na administração da sociedade o sócio administrador terá poderes e atribuições de Sócio-Gerente, autorizado o uso empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedidos de homologar avais, fianças, garantias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula **9ª** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula **10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula **11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula **12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – A critério da administração, a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore ou ainda, o seu não pagamento; devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

Cláusula **13ª** - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05/08/2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

4

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula **15ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias, de igual teor e forma.

Xaxim/SC., 19 de Julho de 2013

Loreni Inês Coldebella Balan
Sócio Quotista

Doacir Francisco Balan
Sócio – Administrador

Diego Balan
Sócio Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2013 SOB Nº: 20132053551
Protocolo: 13/205355-1, DE 29/07/2013
Empresa:42 2 0224427 4
BALAN TINTAS LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 08 / 2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

4

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074496

Data da Inscrição: 24/10/2017 **Data da Renovação:** 06/04/2021 **Validade:** 06/04/2022

Razão Social: 810 - BALAN TINTAS LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Candido Teston, 1008
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933531034 / 49 **e-mail:** balantintas@gmail.com
CNPJ: 01.599.951/0001-91
Inscrição Estadual: 253.382.416
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2021032202384388546229	22/03/2021	20/04/2021
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	210140042645465	05/04/2021	04/06/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1538	05/03/2021	04/06/2021
Certidão Negativa de Débitos relativos á Tributos Federais e Dívida Ativa da União	E740.7A3D.6FF0.B4E2	05/04/2021	02/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	11672121/2021	05/04/2021	01/10/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BALAN TINTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0224427-4	01.599.951/0001-91	30/10/1996	02/01/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CANDIDO TESTON, 1008, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVICOS DE PINTURA DE CASAS E EDIFICIOS.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOACIR FRANCISCO BALAN 501.805.339-91	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LORENI INES COLDEBELLA BALAN 609.497.169-87	9.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DIEGO BALAN 007.621.049-96	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/10/2019 Número: 20195744594
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 28/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 212167/2021-01, no consulta de processos



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 08 / 2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

075

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 09/08/2021
Sabrina Maria Rudella
PROTOCOLO
8.24 H

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0051/2021

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DA: RAZÃO SOCIAL: NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

E-MAIL: novacor@mhnet.com.br

Telefone: (49) 3664-0909

076

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 09/08/2021
Sabrina Maria Kuchla
PROTOCOLO
8.24 H

MUNICÍPIO DE X
RECEBIDO ___/___
PROTOCOLO

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DA: RAZÃO SOCIAL: NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

E-MAIL: novacor@mhnet.com.br

Telefone: (49) 3664 0909

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

077

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002829/2021

Número do processo:	0002829/2021		**Número único: 47O.35Y.2D8-53**
Solicitação:	30 - Diversos		Número do protocolo: 23171
Número do documento:			
Requerente:	1960 - ARNO ANTONIO TELCH		CPF/CNPJ do requerente: 495.338.609-44
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua DEZ DE NOVEMBRO Nº 1729 Apto 01 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	06/08/2021 09:56	Previsto para: 21/08/2021 09:56	Concluído em:
Súmula:	Solicita credenciamento		
Observação:	49999638167		

Tamie Borges
(Protocolado por)

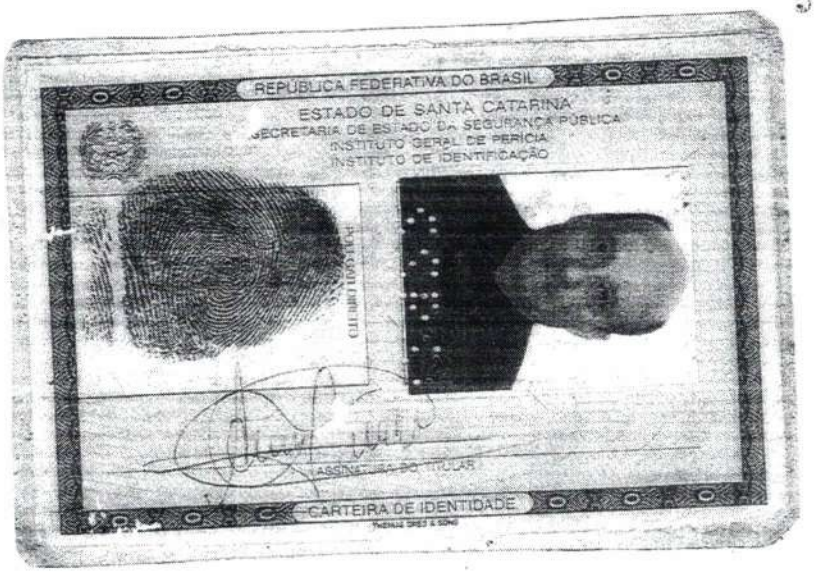
ARNO ANTONIO TELCH
(Requerente)

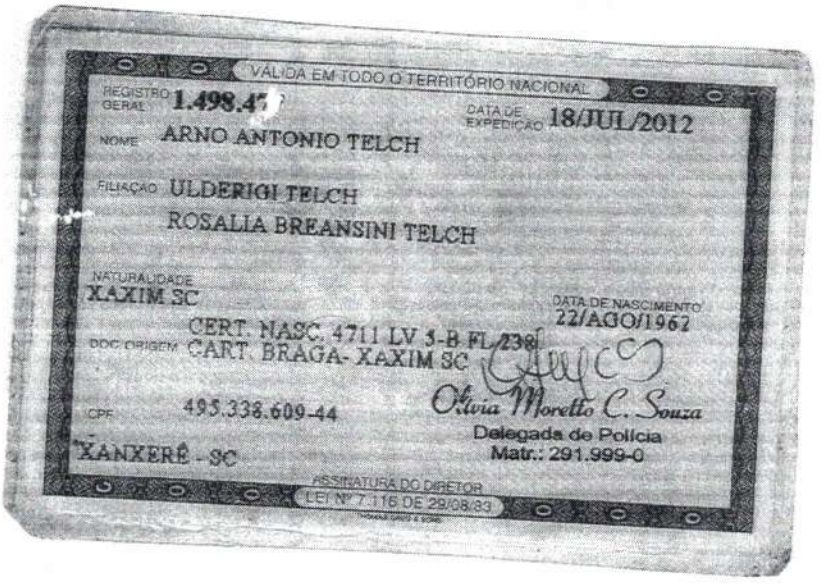
CREDENCIAMENTO :

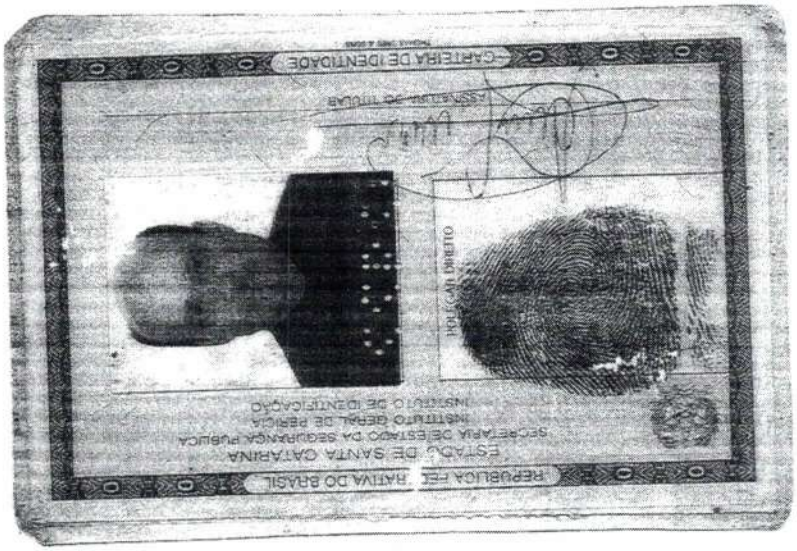
- **Assinaturas das Declarações**
- **Simplificada**
- **Cadastro CRC**

FORA DO ENVELOPE

CERATTO CONTABILIDADES LTDA. - RUA ANDRÉ LUNARDI, 1283 - SL 213 - XAXIM - SC - FONES (49) 3353-3119 E 3353-3106


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.498.47
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUL/2012
NOME ARNO ANTONIO TELCH
FILIAÇÃO ULDERIGI TELCH
ROSALIA BREANSINI TELCH
NATURALIDADE XAXIM SC
DATA DE NASCIMENTO 22/AGO/1962
DOC ORIGEM CERT. NASC. 4711 LV 3-B FL 238
CART. BRAGA- XAXIM SC
CPF 495.338.609-44
Olívia Moretto C. Souza
Delegada de Polícia
Matr.: 291.999-0
XANXERÊ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 8 080 — NÃO PREENCHER

ARNO ANTONIO TELCH — NOME DO TITULAR

natural de CHAPECÓ - SC — CIDADE E SIGLA DO ESTADO | BRASIL — NACIONALIDADE / PAÍS | CASADO — ESTADO CIVIL

filho de ULDERIGI TELCH e ROSALIA BREANSINI TELCH — FILIAÇÃO

nascido em 22.08.1962 — DATA DO NASCIMENTO | profissão COMÉRCIO

CPF 01 495.338.609-44 — NÚMERO | identidade 17/R-1.498-477 — NÚMERO | S S I — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | SC — UF

residente RUA IRINEU BORNHAUSEN, SN - CENTRO - CEP 89.810 - - XAXIM - — RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SANTA CATARINA — CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 ARNO ANTONIO TELCH ME

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

04 NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05 NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA IRINEU BORNHAUSEN SN

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 89810

NOME DO MUNICÍPIO

XAXIM

SIGLA UF

SC

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 50.000,00

CINQUENTA MIL CRUZEIROS - x -

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES — DIA MÊS ANO

10 02 05 90

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico / ordem / controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SERVIÇOS DE PINTURAS DE MÓVEIS E QUADROS
FÁBRICA DE PLACAS

CODIGO DE ATIVIDADE

13 5214 2
14 5584 0
15 9
16 7
17 5

DATA — ASSINATURA DO TITULAR

24.04.90

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO — DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Gráfica Muto Cód. 10.131-A

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY

JUCESP 42.2.0190.0 90/25-4 ★

etco

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 081

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42101909254	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ARNO ANTONIO TELCH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ULDERIGI TELCH	ROSALIA BREANSINI TELCH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/08/1962	17/R1498477	SSI	SC	495.338.609-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

A **ARNO ANTONIO TELCH**, inscrita no CNPJ sob nº 81.825.614/0001-04, com sede à RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1729 SALA 01 na cidade de XAXIM SC, por seu representante legal **ARNO ANTONIO TELCH**, portador do CPF nº 495.338.609-44, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim – SC, 09 de Agosto 2021.

Arno Antonio Telch - ME
Titular

ARNO ANTONIO TELCH
Titular
CPF – 495.338.609-44

81.825.614/0001-04
ARNO ANTONIO TELCH - ME
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

ARNO ANTONIO TELCH, inscrito no CNPJ n.º 81.825.614/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr **ARNO ANTONIO TELCH**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.498.477 e do CPF n.º 495.338.609-44, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Arno Antonio Telch - ME
Titular

ARNO ANTONIO TELCH
Titular
CPF – 495.338.609-44

81.825.614/0001-04
ARNO ANTONIO TELCH - ME
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074663

Data da Inscrição: 20/01/2015	**Data da Renovação:** 08/05/2021	**Validade:** 05/08/2022

Razão Social: 619 - ARNO ANTONIO TELCH - ME — **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Dez de Novembro, 1729
Bairro: Dr. Ari Lunardi **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999963816 / 49 **e-mail:** arnotintaseservicos@gmail.com
CNPJ: 81.825.614/0001-04
Inscrição Estadual: 254.109.128
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.825.614/0001-04 MATRIZ		04/05/1990

NOME EMPRESARIAL
ARNO ANTONIO TELCH

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEZ DE NOVEMBRO	1729	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	DR ARI LUNARDI	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cetreor@desbrava.com.br	(049) 3531-166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **10:11:15** (data e hora de Brasília).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ARNO ANTONIO TELCH
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0190925-4	81.825.614/0001-04	03/05/1990	03/05/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1729-SALA 01, DR. ARI LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICIOS

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 10/03/2015 **Número:** 20157381250
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ARNO ANTONIO TELCH
Identidade: 17/R1498477,SSI/SC **CPF:** 495.338.609-44
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO PARCIAL

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 216261/2021-01 na consulta de processos.

8 087

VIA RN TINTAS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 28 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2155 / 3644-2217 / 3644-9983
www.tabelionatorn.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de OSMAR MICHREFF (a) por VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Rio Negrinho, 08 de Junho de 2021. Em test° da verdade.
Emol: R$ 3,52 Selo: R$ 2,82 Total: R$ 6,34 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GDY27378-NKKS
Aline Tinzmeyer Cavalheiro
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

OUTORGANTE: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ Nº 05.197.303/0001-60

OUTORGADO: JORACI NEIDE CORRÊA

RG: 4.467.816 SSP/SC **CPF:** 047.122.689-05

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar razões e contrarrazões, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judica" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Com validade por tempo indeterminado.

Rio Negrinho, SC. 08 de Junho de 2021.

RIO NEGRINHO TABELIONATO RECONHECID

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 05.197.303/0001-60
Osmar Michreff
CPF 020.662.579-07
RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 08 / 2021
Leandro Gremonti
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-6207

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com

VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0051/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

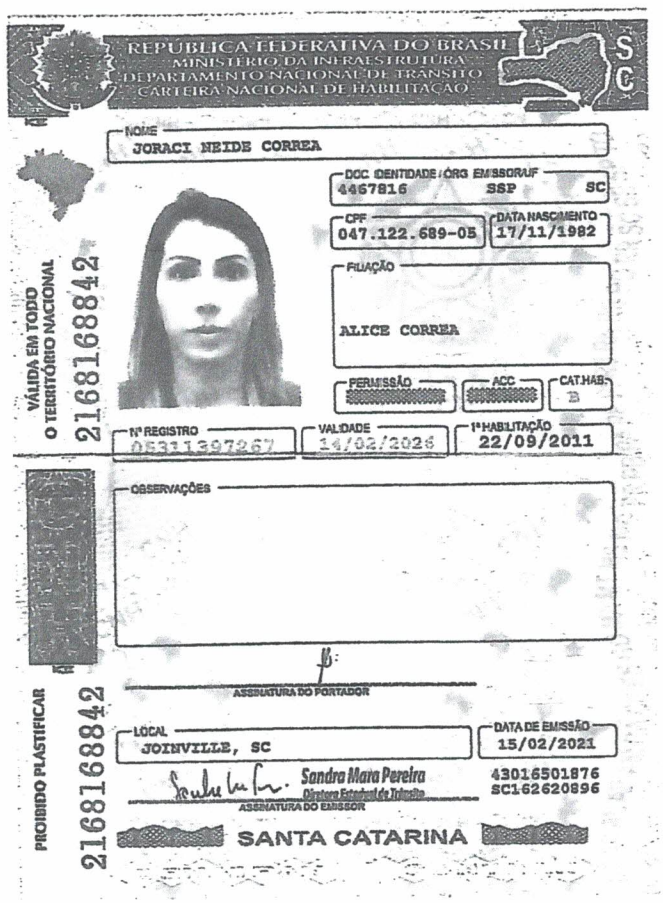
A VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, com sede à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC , por seu representante legal, portador do CPF n°047.122.689-05, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Rio Negrinho, SC. 09 de Agosto de 2021.

05.197.303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora

088B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JORACI NEIDE CORREA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4467816 SSP SC

CPF
047.122.689-05

DATA NASCIMENTO
17/11/1982

FILIAÇÃO
ALICE CORREA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
06311397267

VALIDADE
14/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
15/02/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

43016501876
SC162620896

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2168168842

2168168842

RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE MADEVIA EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

OSMAR MICHREFF, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasilia, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2018
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Cláusula 2ª: O capital é de R$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

Osmar Michreff

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2018
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188132856

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600163134
CNPJ 05.197.303/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018
SOB N: 20188132856

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600163134	2305	27 SET 2018

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO NEGRINHO
18/813285-6

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001016220
DBE analisado.
Emitida em 25/09/2018 - V3

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		022	1	**Alteracao de Dados e de Nome Empresarial**
		048		Retificação
		051		Consolidação

RIO NEGRINHO
JUCESC

RIO NEGRINHO/SC
25/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: OSMAR MICHREFF
Assinatura: X
Telefone de contato: (47)36443741 jessica@zipperer.cnt.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

01 OUT 2018

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

03 OUT 2018 _____
Data Responsável

Adriane T. Duffeck
Analista
Mat. 9002

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018

VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0051/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

A VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Joraci Neide Corrêa, portador(a) da Carteira de Identidade 4.467.816 SSP-SC e do CPF n.º 047.122.689-05, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Rio Negrinho, SC. 09 de Agosto de 2021.

05.197.303/0001-
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074661

Data da Inscrição: 04/08/2021	Data da Renovação: 04/08/2022	Validade: 04/08/2022

Razão Social: 8450 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI **Data do Cadastro:** 17/05/2019
Endereço: Rua Rua Augusto Gneiding, 810, Bloco B
Bairro: Industrial **Cidade:** Rio Negrinho **UF:** SC **CEP:** 89295-000
Telefone/Fax: 4736446207 / **e-mail:** viarntintas@gmail.com
CNPJ: 05.197.303/0001-60
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0016313-4	05.197.303/0001-60	25/07/2002	20/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	sim	03/08/2015	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/10/2018 Número: 20188132856
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
RERRATIFICAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 28/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 196222/2021-01 na consulta de processos.

096

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2021

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

Recebido 09/08/21
07:55h

Leandro Gromoski

Leandro Gromoski
Matr. 9050

097

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

Recebido 09/08/21
07:55h
Leandro Gromoski
Leandro Gromoski
Matr. 9050

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO A **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.126.874/0001-86, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro, nesta Cidade de MARAVILHA/SC, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **LUCIANO FOLLE**, maior brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.967.989/48, portador da cédula de identidade nº 3.298.307 expedida por SSP/SC, residente e domiciliado Rua São Luiz, n° 210, M. de Maravilha/SC, veem pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **WILLIAN SERPA**, maior brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 061.509.489/94, portador da cédula de identidade nº 4686581 expedida por SSP/SC, residente e domiciliado Rua São Luiz, n° 210, M. de Maravilha/SC. A quem confere(m) amplos poderes para junto a Administração Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório n° 34/2021, na modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, realizar o credenciamento, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação). Local, data e assinatura.

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

LUCIANO FOLLE
CPF n° 006.967.989/48
RG nº 3.298.307 - SSP/SC
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone/Fax (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 484508: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, neste ato representada por: (1) LUCIANO FOLLE
Maravilha, 06 de agosto de 2021.
MARCIANE CAVE - 1º Substituta
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 3,62 + Selo: R$ 2,82 – Total: R$6,34 – Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ58877-WR6I - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

TABELIONATO DE NOTAS DE MARAVILHA - SC



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Carla Vitoria Bonor – Tabeliã Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 102 e 107, Centro – Maravilha/SC – 89874-000
Fone (49) 3664-3447 – tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 112786: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé. Em test. da verdade. Maravilha, 06 de agosto de 2021

MARCIANE CAYE – 1º Substituta
Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82 --
Total: R$6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ58884-WP7H - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

TABELIONATO DE NOTAS DE MARAVILHA

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

A **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.126.874/0001-86, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro, na cidade de MARAVILHA/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **LUCIANO FOLLE**, maior brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.967.989/48, portador da cédula de identidade nº 3.298.307 expedida por SSP/SC, residente e domiciliado Rua São Luiz, n° 210, M. de Maravilha/SC, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.



TABELIONATO
MARAVILHA/SC

LUCIANO FOLLE
CPF n° 006.967.989/48
RG nº 3.298.307 - SSP/SC
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Cintia Vitória Baron – Tabeliã Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 112786: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé. Em test. da verdade. Maravilha, 06 de agosto de 2021.

MARCIANE CAVE - 1º Substituta
Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82 --
Total: R$6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ68886-CZN6 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome LUCIANO FOLLE

Loc. Nasc. MARAVILHA SC Est. Data 08/01/81

Filiação JUSCELINO LUIZ FOLLE
REGINA MARIA FOLLE

Doc. nº 3.298.309 SSP/SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. nº

Exp. em ___/___/___ Estado

Obs.

Data Emissão 11/02/98 DRT

Luciano Ribeiro
Responsável T.P.S.

Assinatura do Funcionário

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Cintia Vitória Baron – Tabeliã Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 112786: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé. Em test. da verdade. Maravilha, 06 de agosto de 2021.

MARCIANE CAVE - 1º Substituta
Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82 --
Total: R$6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ68886-TQHQ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL – MARAVILHA – SC
AI Tb
DRT/SC
CONFERIDO

Número 29784 Série 00275C



Luciano Folle
ASSINATURA DO PORTADOR

101

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsvxtcoe6y1Chw&chave2=Ug8cwwspb_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00696798948-LUCIANO FOLLE

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PARA SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. º 03

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

LUCIANO FOLLE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/01/1981, natural de Maravilha (SC) residente e domiciliado na Rua Independência nº. 796, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3.298.307, expedida pela SSP/SC, CPF sob nº. **006.967.989-48**, e Carteira de Habilitação com registro nº. **01133814147**, na condição de Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI"**, com sede na Av. Anita Garibaldi nº. 441, Centro, CEP: 89874-000, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 32.126.874/0001-86, e no Estado sob nº 258.902.337, com início de atividades em 01/12/2018, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42205840617 em 28/11/2018 e última alteração igualmente arquivada sob nº. 42600660324 em 13/07/2020 resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data da constituição**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Fica criada uma filial denominada **Nova Cor Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Av. Porto Alegre nº. 677, Sala 101, Edif. Porta do Sol, Centro, CEP 89870-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início das atividades em **10/09/2020** e um Capital Social destacado de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

SEGUNDA - É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

ANDREO TOMIOZZO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16/05/1981, natural de Maravilha (SC) residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco nº. 469, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.479.245, expedida pela SSP/SC, CPF sob nº. **030.083.259-12**, e Carteira de Habilitação com registro nº. **00728236754**, neste ato representado pelo sócio **LUCIANO FOLLE**, acima qualificado, o qual se declara conhecedor dos termos do contrato de constituição mencionados no preâmbulo do presente, como se deles aqui se fizesse menção especial, bem como da situação econômica e financeira da empresa, aceitando-as uma e outra, tal qual se acham, sem restrições.

PARÁGRAFO ÚNICO - O novo sócio ANDREO TOMIOZZO, acima qualificado, nos termos do art. 1011, § 1º, CC/2002, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça de exercer atividades mercantis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
03/09/2020

TERCEIRA - O sócio **LUCIANO FOLLE**, transfere parte de suas quotas, ou sejam, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao novo sócio **ANDREO TOMIOZZO**, as quais vende pelo preço de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), pagos no ato da assinatura do presente, servindo o mesmo como recibo, pelo que dá o vendedor, plena e irrevogável quitação deste valor.

QUARTA - O VENDEDOR recebe o valor de suas quotas diretamente do COMPRADOR, dando a esta e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o sócio comprador, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na proporcionalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

QUINTA - O Capital Social da empresa no valor total de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizado e subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, após as alienações acima descritas, fica assim distribuído entre os sócios:

a) – LUCIANO FOLLE	85,00%	42.500 quotas	R$ 425.000,00
b) – ANDREO TOMIOZZO	15,00%	7.500 quotas	R$ 75.000,00

SEXTA – LUCIANO FOLLE, acima qualificado, na condição de sócio da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI"**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.126.874/0001-86, com início de atividades em 01/12/2018, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42205840617 em 28/11/2018 e última alteração igualmente arquivada sob nº. 42600660324 em 13/07/2020, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA"** e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Anita Garibaldi nº. 441 – Centro, CEP: 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Comércio Varejista de Tintas, Materiais para Pintura; e Materiais de Construção; Obras de Acabamento em Gesso; Serviços de Pintura em Edificações; e Lavagem de Prédios e em Domicílios"**;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
03/09/2020

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **01/12/2018**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), subdividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) – LUCIANO FOLLE	85,00%	42.500 quotas	R$ 425.000,00
b) – ANDREO TOMIOZZO	15,00%	7.500 quotas	R$ 75.000,00

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo à extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica **criada a filial** denominada **Nova Cor Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Av. Porto Alegre nº. 677, Sala 101, Edif. Porta do Sol, Centro, CEP 89870-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com inicio de atividades em **10/09/2020**, e um Capital Social destacado de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio LUCIANO FOLLE, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 01 de setembro de 2020.

LUCIANO FOLLE **P/P ANDREO TOMIOZZO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203245407

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
PROTOCOLO	203245407 - 02/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42206271403
CNPJ 32.126.874/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020
SOB N: 42206271403

EVENTOS

046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 42206271403

FILIAIS NA UF

NIRE 42901301528
CNPJ 32.126.874/0002-67
ENDERECO: AVENIDA PORTO ALEGRE, PINHALZINHO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00696798948 - LUCIANO FOLLE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 32.126.874/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCIANO FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.298.307 expedida por SSP/SC e do CPF n.º 006.967.989/48, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente osrequisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

LUCIANO FOLLE
CPF n° 006.967.989/48
RG nº 3.298.307 - SSP/SC
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 32.126.874/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCIANO FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.298.307 expedida por SSP/SC e do CPF n.º 006.967.989/48, **DECLARA**, para todos os fins dedireito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.



TABELIONATO MARAVILHA/SC

LUCIANO FOLLE
CPF n° 006.967.989/48
RG nº 3.298.307 - SSP/SC
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074668

Data da Inscrição: 05/08/2021	**Data da Renovação:**	**Validade:** 05/08/2022

Razão Social: 9807 - NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA **Data do Cadastro:** 05/08/2021
Endereço: AV ANITA GARIBALDI,441 - ********
Bairro: CENTRO **Cidade:** Maravilha **UF:** SC **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 4936640909 / **e-mail:**
CNPJ: 32.126.874/0001-86
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1389	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0627140-3	32.126.874/0001-86	28/11/2018	01/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 441, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA; E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; E LAVAGEM DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIANO FOLLE 006.967.989-48	425.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDREO TOMIOZZO 030.083.259-12	75.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/02/2021 Número: 20219738530
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0130152-8 CNPJ: 32.126.874/0002-67

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PORTO ALEGRE, 677 - SALA:101;EDIF:PORTA DO SOL, CENTRO, PINHALZINHO, SC, 89.870-000, BRASIL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 01/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 198683/2021-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

112

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002840/2021

Número do processo: 0002840/2021 **Número único: E8R.67L.339-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 23182

Número do documento:

Requerente: 44641 - ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME CPF/CNPJ do requerente: 28.595.398/0001-75

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Linha FREI PLACIDO Nº S/N - 89825-000

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 98845-6249 Fax:

E-mail: andolfatto_@hotmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tamie Borges Atualmente com: Tamie Borges

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 09/08/2021 08:18 Previsto para: 25/08/2021 08:18 Concluído em:

Súmula: entrega de envelopes para participação em licitação

Observação: 49999186025

Tamie Borges
(Protocolado por)

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:18:16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/06/21
Leandro Gramotke
SERVIDOR RESPONSÁVEL

FL 01102

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder nesta Serventia, neles, no de número **180**, nas folhas **096/097V**, encontrei lavrada e assinada a procuração do seguinte teor: ***PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA A ELISEU MARCELO NADALETI, NA FORMA ABAIXO:*** - - - - *SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração virem, que aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), neste 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito na Avenida Brasil, 380, sala 01, Centro, nesta Cidade e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta, compareceu como OUTORGANTE: **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 28.595.398/0001-75** e **NIRE nº 4220564682-9**, com sede na Linha Frei Placido, Xaxim/SC, com endereço eletrônico "andolfatto@hotmail.com", neste ato representada por sua sócia administradora: **DEOLINDA CIGERZA NADALETI**, de nacionalidade brasileira, que declara ser casada, do lar, filha de Jorge Cigerza e de Josefina Deotti Cigerza, nascida em 13/02/1962, portadora da Carteira de Identidade **R.G. nº 4.506.144 SESP/SC** emitida em 13/11/2017, inscrita no **CPF/MF sob o nº 048.435.859-63**, a qual declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Lírio Tronco, 122, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC, nos termos do Contrato Social registrado na JUCESC em 06/09/2017, sob o nº 42205646829, Arquivamento de Enquadramento de Microempresa em 06/09/2017 sob o nº 20177214341 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 02/12/2019, tendo sido declarado pela representante legal, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que estes são os documentos atualmente em vigência; devidamente identificados por mim à vista dos documentos apresentados, que porto por bons e pelos quais reconheci a comparecente como a própria de que trato, cuja capacidade para o ato atesto e dou fé, ficando as cópias dos referidos documentos arquivadas nesta Serventia. Então, pela Outorgante, na forma representada, devidamente identificada e qualificada, foi-me requerida a lavratura do presente Instrumento para nomear e constituir seu bastante procurador: **ELISEU MARCELO NADALETI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, filho de Alcemir Francisco Nadaleti e de Deolinda Cigerza Nadaleti, nascido em 03/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH nº 04376155996 DETRAN/SC**, na qual consta a Carteira de Identidade **R.G. nº 4732456 SSP/SC** e o **CPF/MF nº 058.367.289-25**, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Rua Celestino do Nascimento, 1086, apto. 302, Centro, Xanxerê/SC; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, nos limites do Ato Constitutivo, **gerir os negócios da Outorgante, relativos à atividade empresarial**, podendo, para tanto, dito procurador participar de licitações públicas ou particulares, apresentando documentos e propostas, aceitar ou impugnar os resultados dos certames, firmar contratos de compra e venda e de prestação de serviços inerentes à sua atividade, quer seja com o poder público ou com particulares, adquirir mercadorias, bens ou serviços, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; autorizar protesto e execução de títulos e seus respectivos cancelamentos; abrir, movimentar e encerrar contas corrente ou poupança em quaisquer Instituições*

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Sirlene Fortcamp Moroso
Escrevente Subs.

Financeiras ou Cooperativas de Crédito autorizadas pelo Banco Central, podendo representá-la junto a Bancos, Casas Lotéricas, Cooperativas de Créditos, Cooperativas de Produção e outras empresas de Crédito e Valores ou quaisquer outras Instituições Financeiras regidas pelo Banco Central do Brasil, em relação a toda e qualquer conta existente em nome da Outorgante ou que venha a ser aberta, podendo, dito procurador, movimentar contas correntes ou poupança; assinar contratos de abertura de crédito; assinar propostas de empréstimo/financiamento, assinar instrumentos de crédito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar e retirar talonários de cheques e cartões magnéticos/eletrônicos; retirar cheques devolvidos e/ou cancelados; emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, inclusive para movimentação via internet; fazer cadastro biométrico; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; retirar e entregar quaisquer documentos em nome da Outorgante, podendo inclusive encerrar contas bancárias e/ou abrir novas contas bancárias, para as quais desde já autoriza os poderes acima descritos. Confere, ainda, poderes para admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, bem como assinar todos os documentos relativos ao departamento pessoal, inclusive do FGTS, aposentadoria e Seguro Desemprego, podendo, também, representá-la em processos de homologação de rescisões de contrato de trabalho seja junto a sindicatos, fóruns de justiça, Ministério do Trabalho e Emprego ou outro agente designado para determinada função, representá-la em processos de contratação e demissões, podendo assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS's), recibos e avisos de férias, contratos de trabalho a qualquer título, realizar anotações diversas nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS's), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), requerimento de auxílio doença e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Confere também, poderes para comprar e vender veículos em nome da Sociedade Empresária LTDA, assinar requerimentos e termos de transferência (DUT), assinar todos os documentos ou Instrumentos preliminares ou definitivos, públicos ou particulares, endosso de documentação, assinar requerimentos, declarações e documentos, inclusive os relativos à identificação de condutor infrator e transferência de pontuação de multas, receber e pagar o preço da compra e venda, dar e receber quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, alterar o endereço de entrega dos CRV's e CRLV's, assinar recibos de compra e venda de veículos, endosso de documentação, requerer, assinar e retirar comunicados de venda, bem como seus respectivos cancelamentos, requerer liberação e retirada de veículos apreendidos, requerer segunda via de CRV's e CRLV's de veículos automotores registrados em nome da Outorgante, requerer, assinar e retirar licenciamentos, firmar declarações e informações, termos de compromisso e requerimentos junto à DETRAN's, Polícia Estadual ou Federal, Civil ou Militar. Confere ainda, poderes para representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em geral, tais como: INSS e suas Agências, CREA, INCRA, IBAMA, FATMA, Secretarias do Meio Ambiente ou seus sucessores, requerendo e assinando o que necessário for, e mais, requerer, retirar e assinar guias, declarações, plantas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 08 / 21
Leandro Gremoski
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO

FL 02102

licenças, alvarás, cálculos, projetos, certidões, amembrar, desmembrar e lotear imóveis, bem como, representá-la junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal e Procuradoria Geral dos Estados, podendo, nestes órgãos, requerer e retirar certidões negativas e/ou positivas em nome da sociedade empresária, requerer e retirar relatórios de débitos, regularizar pendências, pagar multas e impostos. Confere, por fim, poderes para representar a Outorgante no foro em geral como autora ou ré, perante a Justiça Cível, Criminal, Comercial ou qualquer outra especialização, em qualquer instância, inclusive da Justiça do Trabalho, Sindicatos e Conselho de Contribuintes, recebendo citações, intimações e notificações, podendo inclusive contratar advogados, a quem substabelecerá esses poderes para atuação na esfera administrativa e judicial, pelo que desde já autoriza os poderes das cláusulas ad-judicia e extra-judicia; e mais os especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito, variar de ação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitações, reconhecer a procedência do pedido em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, inclusive na esfera administrativa; enfim, praticar tudo que se faça necessário ao fiel desempenho do presente mandato, ***vedado substabelecimento****. Declara a Outorgante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, por expressar sua real manifestação de vontade. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme,* ***aceitou, outorgou e assina****. Eu, (Ass.), MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta, que a fiz digitar, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$56,22 + Selo: Selo: R$ 2,01 = R$58,23. Selo(s): FTM29913-2H1R.(a) DEOLINDA CIGERZA NADALETI - Representante do Outorgante; MARILEI FONTANELLA MOROSO - ESCREVENTE SUBSTITUTA.* Nada mais nem menos se continha na referida Procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, a cujo original me reporto, do que dou fé. Eu, _____, SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta, a subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$11,57 + Selo: Selo: R$ 2,82 = R$14,39.

Xanxerê, 18 de junho de 2021.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO
Escrevente Substituta

11.574.756/0001-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ
Av. Brasil, 380 - Sala 01
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê - SC
Sirlene Fortcamp Moroso
Escrevente Subs.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GEC79011-V25Z
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 08 / 21
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0051 /2021 - Registro de Preço

A Elisan Representação Comercial LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na Est. Frei Plácido, S/N, Rural na cidade de Xanxim, por seurepresentante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti CPF N°050.367.289-25 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, SC em 9 de Julho 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

8 115B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.595.398/0001-75 **MATRIZ**		**06/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST FREI PLACIDO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**RURAL**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDOLFATTO_@HOTMAIL.COM	**(49) 8845-6249/ (49) 9918-6025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **11:44:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0564682-9	28.595.398/0001-75	06/09/2017	06/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SAL MINERAL E ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO;
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAI HIDRÁULICO.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DEOLINDA CIGERZA NADALETI 048.435.859-63	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/09/2017 Número: 20177214341
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 18/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 191027/2021-01 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
17/721441-4
06 SET 2017
05 SET 2017

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000848030
DBE analisado.
Emitida em 01/09/2017 - V3

NOME: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO

VIA ÚNICA

XAXIM-SC
01/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DEOLINDA CIGERZA NADALETI
Assinatura: Deolinda Cigerza Nadaleti
Telefone de contato: (49)99186025 andolfatto_@hotmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência 05 SET 2017
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

06 SET 2017
___/___/___
Data

Elaine Zulian Salvador
Mat. 379226-0
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, DEOLINDA CIGERZA NADALETI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 048.435.859-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.506.144, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LIRIO TRONCO, 122, APARECIDA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL

MAURICIO ANDOLFATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.780.499-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.525.659, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) VILA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89.825-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SAL MINERAL E ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAI HIDRÁULICO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Deolinda Cigerza Nadaleti

81700000848030

1/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
06/09/2017

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DEOLINDA CIGERZA NADALETI	45.000	R$	45.000,00
2	MAURICIO ANDOLFATTO	5.000	R$	5.000,00
TOTAL		50.000	R$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DEOLINDA CIGERZA NADALETI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Deolinda Cigerza Nadaleti

81700000848030

2/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de XAXIM-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

XAXIM-SC, 1 de setembro de 2017.

Deolinda Cigerza Nadaleti
DEOLINDA CIGERZA NADALETI
CPF: 048.435.859-63

Mauricio Andolfatto
MAURICIO ANDOLFATTO
CPF: 069.780.499-21

817000000848030

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/09/2017 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177214414

NOME DA EMPRESA	ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	177214414 - 05/09/2017

MATRIZ

NIRE 42205646829
CNPJ 28.595.398/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017
SOB N: 42205646829

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/09/2017 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
CEP.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	93/2021
Processo Licitatório:	93/2021
Data do Processo:	26/07/2021

123

Fornecedor: **ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
Endereço: EST. FREI PLÁCIDO - Bairro: RURAL
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 28.595.398/0001-75 Inscrição Estadual: 258446382
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	678,00	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa	0,00	GRANILHA OEST	0,0000	82,00	55.596,00
2	668,00	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg	0,00	GRANILHA OEST	0,0000	44,00	29.392,00
3	1.220,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros	0,00	GRANILHA OEST	0,0000	89,00	108.580,00
4	1.225,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	0,00	GRANILHA OEST	0,0000	34,00	41.650,00
5	1.100,00	Un	Solvente 900ml	0,00	RESICOLOR	0,0000	14,90	16.390,00
6	720,00	Un	Solvente 5 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	69,00	49.680,00
7	1.815,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	299,00	542.685,00
8	1.825,00	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	0,00	RESICOLOR	0,0000	79,00	144.175,00
9	1.820,00	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	0,00	RESICOLOR	0,0000	299,00	544.180,00
10	1.820,00	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt	0,00	RESICOLOR	0,0000	72,00	131.040,00
11	1.770,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	329,00	582.330,00
12	1.500,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	79,00	118.500,00
13	1.810,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	189,00	342.090,00
14	89,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	0,00	ROMA	0,0000	17,00	1.513,00
15	185,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	0,00	ROMA	0,0000	12,00	2.220,00
16	470,00	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	0,00	3M	0,0000	12,00	5.640,00
17	480,00	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	0,00	3M	0,0000	8,00	3.840,00

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

XAXIM, 7 de Agosto de 2021

ELISEU MARCELO NADALETI
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo: 93/2021
Processo Licitatório: 93/2021
Data do Processo: 26/07/2021

Fornecedor: **ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
Endereço: EST. FREI PLÁCIDO - Bairro: RURAL
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 28.595.398/0001-75 Inscrição Estadual: 258446382
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	255,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	0,00	ROMA	0,0000	11,50	2.932,50
19	740,00	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm	0,00	3M	0,0000	5,50	4.070,00
20	355,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	5,00	1.775,00
21	355,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	6,00	2.130,00
22	355,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL. AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	8,00	2.840,00
23	355,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	9,50	3.372,50
24	355,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	12,00	4.260,00
25	355,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	16,50	5.857,50
26	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm	0,00	ROMA	0,0000	25,50	9.562,50
27	375,00	Un	Rolo espuma com cabo 23cm	0,00	ROMA	0,0000	19,00	7.125,00
28	375,00	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	0,00	ROMA	0,0000	7,00	2.625,00
29	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	0,00	ROMA	0,0000	25,50	9.562,50
30	385,00	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	0,00	ROMA	0,0000	10,50	4.042,50

28.595.398/0001-75

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

XAXIM, 7 de Agosto de 2021

Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ELISEU MARCELO NADALETI
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	93/2021
Processo Licitatório:	93/2021
Data do Processo:	26/07/2021

125

Fornecedor: **ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
Endereço: EST. FREI PLÁCIDO - Bairro: RURAL
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 28.595.398/0001-75 Inscrição Estadual: 258446382
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1.110,00	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	0,00	GRANILHA OEST	0,0000	71,00	78.810,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 2.858.466,00

(Valores expressos em Reais R$)

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

Total por Extenso: (dois milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

XAXIM, 7 de Agosto de 2021

ELISEU MARCELO NADALETI
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Folha: 1/3

126

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 Bloco B - Bairro: Industrial Norte
Cidade: Rio Negrinho UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254.425.739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	678,00	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa	0,00	SHOW	0,0000	59,00	40.002,00
2	668,00	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg	0,00	SHOW	0,0000	35,00	23.380,00
3	1.220,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros	0,00	SHOW	0,0000	69,00	84.180,00
4	1.225,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	0,00	SHOW	0,0000	22,00	26.950,00
5	1.100,00	Un	Solvente 900ml	0,00	SHOW	0,0000	14,00	15.400,00
6	720,00	Un	Solvente 5 litros	0,00	SHOW	0,0000	59,00	42.480,00
7	1.815,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	SHOW	0,0000	279,00	506.385,00
8	1.825,00	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	0,00	SHOW	0,0000	62,00	113.150,00
9	1.820,00	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	0,00	SHOW	0,0000	269,00	489.580,00
10	1.820,00	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt	0,00	SHOW	0,0000	61,00	111.020,00
11	1.770,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	MADEQUIICA	0,0000	295,00	522.150,00
12	1.500,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	0,00	MADEQUIMICA	0,0000	59,00	88.500,00
13	1.810,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	MADEQUIMICA	0,0000	159,00	287.790,00
14	89,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	0,00	ROMA	0,0000	16,00	1.424,00
15	185,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	0,00	ROMA	0,0000	11,00	2.035,00
16	470,00	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	0,00	ADELBRAS	0,0000	11,00	5.170,00
17	480,00	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	0,00	ADELBRAS	0,0000	7,00	3.360,00
18	255,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	0,00	ROMA	0,0000	10,00	2.550,00

Rio Negrinho, 9 de Agosto de 2021

Daci Neide Corrêa
Procuradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo: 93/2021
Processo Licitatório: 93/2021
Data do Processo: 26/07/2021

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 Bloco B - Bairro: Industrial Norte
Cidade: Rio Negrinho UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254.425.739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	740,00	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm	0,00	ALCAR	0,0000	5,20	3.848,00
20	355,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	4,90	1.739,50
21	355,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	5,50	1.952,50
22	355,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	7,50	2.662,50
23	355,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	8,50	3.017,50
24	355,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	11,00	3.905,00
25	355,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ROMA	0,0000	15,00	5.325,00
26	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm	0,00	ROMA	0,0000	22,00	8.250,00
27	375,00	Un	Rolo espuma com cabo 23cm	0,00	ROMA	0,0000	18,00	6.750,00
28	375,00	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	0,00	ROMA	0,0000	6,50	2.437,50
29	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	0,00	ROMA	0,0000	22,00	8.250,00
30	385,00	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	0,00	ROMA	0,0000	9,50	3.657,50

Rio Negrinho, 9 de Agosto de 2021

ac/ Neide Corrêa
Procuradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Folha: 3/3

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 Bloco B - Bairro: Industrial Norte
Cidade: Rio Negrinho UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254.425.739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1.110,00	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	0,00	SHOW	0,0000	51,00	56.610,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 2.473.911,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e onze reais)

Rio Negrinho, 9 de Agosto de 2021

Graci Neide Corrêa
Procuradora

VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO III
MODELO PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 0093/2021, modalidade de Pregão Presencial nº 0051/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo de Pagamento: 30 dias

Prazo de Vigência da Ata: O prazo será de 12 (doze) meses

Prazo de entrega: Deverá ser realizado em até 05(cinco) dias

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** 1394-3 **Conta-Corrente**: 28328-2

Rio Negrinho, SC. 03 de Agosto de 2021.

05.197.303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora

Certificados

Resultado da Consulta:
8 Certificado(s)
9 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: A2BR Nº Certificado: 2105453 Tipo: Produto Emissão: 13/05/2021 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MADEQUIMICA	MI3040 - ESMALTE BRILHANTE BRANCO STANDARD	NÃO	ESMALTE BRILHANTE STANDARD

Certificador: A2BR Nº Certificado: 2105454 Tipo: Produto Emissão: 13/05/2021 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MADEQUIMICA	MM3500 - ESMALTE BRILHANTE BRANCO PREMIUM	NÃO	ESMALTE BRILHANTE PREMIUM DILUÍVEIS EM SOLVENTE

Certificador: A2BR Nº Certificado: 2105455 Tipo: Produto Emissão: 13/05/2021 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MADEQUIMICA	MM3400 - VERNIZ COPAL BRILHANTE	NÃO	VERNIZ BRILHANTE DILUÍVEIS EM SOLVENTE PARA USO INTERIOR

Certificador: A2BR Nº Certificado: A2 1903245 Tipo: Produto Emissão: 07/03/2019 Validade: 17/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI8201 - ACRÍLICO FOSCO BRANCO ECONÔMICO	NÃO	TINTA LÁTEX FOSCA DE COR CLARA ECONÔMICA

Certificador: A2BR **Nº Certificado:** A2 1903246 **Tipo:** Produto **Emissão:** 07/03/2019 **Validade:** 07/03/2022 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI8101 - ACRÍLICO FOSCO BRANCO STANDARD	NÃO	TINTA LÁTEX FOSCA DE COR CLARA STANDARD

Certificador: A2BR **Nº Certificado:** A2 1903247 **Tipo:** Produto **Emissão:** 07/03/2019 **Validade:** 07/03/2022 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI8001 - ACRÍLICO FOSCO BRANCO PREMIUM	NÃO	TINTA LÁTEX FOSCA DE COR CLARA PREMIUM

Certificador: A2BR **Nº Certificado:** A2 1903248 **Tipo:** Produto **Emissão:** 07/03/2019 **Validade:** 07/03/2022 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI4450 - MASSA ACRÍLICA	NÃO	MASSA NIVELADORA PARA ALVENARIA PARA USO INTERIOR/EXTERIOR
SHOW	MI4600 - TEXTURA LISA	NÃO	MASSA NIVELADORA PARA ALVENARIA PARA USO INTERIOR/EXTERIOR

Certificador: A2BR **Nº Certificado:** A2 1903249 **Tipo:** Produto **Emissão:** 07/03/2019 **Validade:** 07/03/2022 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI4400 - MASSA PVA	NÃO	MASSA NIVELADORA PARA ALVENARIA PARA USO INTERIOR

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	
CNPJ: 32.126.874/0001-86	
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro, na cidade de MARAVILHA/SC	
Telefone: (49) 3664-0909	***E-mail:*** novacor@mhnet.com.br
Representante Legal: **LUCIANO FOLLE**	***CPF:*** 006.967.989/48
Dados Bancários: SICOOB ***Conta:*** 138585-2	***Agência:*** 3032

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0093/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0051/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Massa acrilica uso externo 25KG nativa	Un	TINTAS 101	678,00	64,00	43.392,00
2	Massa corrida PVA uso interno 25kg	Saca	TINTAS 101	668,00	31,00	20.708,00
3	Selador acrílico de parede 18 litros	Un	TINTAS 101	1.220,00	64,00	78.080,00
4	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	Un	TINTAS 101	1.225,00	32,00	39.200,00
5	Solvente 900ml	Un	GOL QUIMICA	1.100,00	15,00	16.500,00
6	Solvente 5 litros	Un	GOL QUIMICA	720,00	70,00	50.400,00
7	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	Un	FUTURA	1.815,00	300,00	544.500,00
8	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	Un	FUTURA	1.825,00	70,00	127.750,00
9	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	Bd	FUTURA	1.820,00	260,00	473.200,00
10	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt	Un	FUTURA	1.820,00	55,00	100.100,00
11	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18litros	Un	FUTURA	1.770,00	342,50	606.225,00
12	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6litros	Un	FUTURA	1.500,00	80,00	120.000,00
13	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	FUTURA	1.810,00	140,0	253.400,00
14	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7litros	Un	SANTA RITA	89,00	11,00	979,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

15	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	Un	SANTA RITA	185,00	9,00	1.665,00
16	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	Un	ADELBRAS	470,00	11,00	5.170,00
17	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	Un	ADELBRAS	480,00	5,50	2.640,00
18	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	Un	SANTA RITA	255,00	8,50	2.167,50
19	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos notamanho 225mmx275mm	Un	ALCAR	740,00	3,50	2.590,00
20	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	SANTA RITA	355,00	3,50	1.242,50
21	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO:CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	SANTA RITA	355,00	4,00	1.420,00
22	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO:CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	SANTA RITA	355,00	5,50	1.952,50
23	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO:CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	SANTA RITA	355,00	7,00	2.485,00
24	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO:CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	SANTA RITA	355,00	9,00	3.195,00
25	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO:CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	SANTA RITA	355,00	12,00	4.260,00
26	ROLO ANTI GOTAS 23cm	Un	SANTA RITA	375,00	12,00	4.500,00
27	Rolo espuma com cabo 23cm	Un	SANTA RITA	375,00	16,00	6.000,00
28	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	Un	SANTA RITA	375,00	5,00	1.875,00
29	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	Un	SANTA RITA	375,00	12,00	4.500,00
30	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	Un	SANTA RITA	385,00	8,00	3.080,00
31	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	Bd	TINTAS 101	1.110,00	68,00	75.480,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

Valor Total da Proposta: R$ 2.598.656,50 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

LUCIANO FOLLE
CPF n° 006.967.989/48
RG nº 3.298.307 - SSP/SC
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Carlos Vitório Bonin – Tabelião Designado
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabeliunicomaravilha@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 484503: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, neste ato representada por: (1) LUCIANO FOLLE

Maravilha, 06 de agosto de 2021.

MARCIANE CAYE - 1º Substituta
Em test. _____ da verdade
Emolumentos: R$ 3,52 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ58867-BCB1 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	93/2021
Processo Licitatório:	93/2021
Data do Processo:	26/07/2021

Folha: 1/3

134

Fornecedor: **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Endereço: AVENIDA ANITA GARIBALDI - N° 441 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 32.126.874/0001-86 Inscrição Estadual: 258.902.337
Telefone: 4936640909 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	678,00	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa	0,00	TINTAS 101	0,0000	64,00	43.392,00
2	668,00	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg	0,00	TINTAS 101	0,0000	31,00	20.708,00
3	1.220,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros	0,00	TINTAS 101	0,0000	64,00	78.080,00
4	1.225,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	0,00	TINTAS 101	0,0000	32,00	39.200,00
5	1.100,00	Un	Solvente 900ml	0,00	GOL QUIMICA	0,0000	15,00	16.500,00
6	720,00	Un	Solvente 5 litros	0,00	GOL QUIMICA	0,0000	70,00	50.400,00
7	1.815,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	FUTURA	0,0000	300,00	544.500,00
8	1.825,00	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	0,00	FUTURA	0,0000	70,00	127.750,00
9	1.820,00	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	0,00	FUTURA	0,0000	260,00	473.200,00
10	1.820,00	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt	0,00	FUTURA	0,0000	55,00	100.100,00
11	1.770,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	FUTURA	0,0000	342,50	606.225,00
12	1.500,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	0,00	FUTURA	0,0000	80,00	120.000,00
13	1.810,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	FUTURA	0,0000	140,00	253.400,00
14	89,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	0,00	SANTA RITA	0,0000	11,00	979,00
15	185,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	0,00	SANTA RITA	0,0000	9,00	1.665,00
16	470,00	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	0,00	ADELBRAS	0,0000	11,00	5.170,00
17	480,00	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	0,00	ADELBRAS	0,0000	5,50	2.640,00
18	255,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	0,00	SANTA RITA	0,0000	8,50	2.167,50

TABELIONATO MARAVILHA/SC

MARAVILHA, 6 de Agosto de 2021

LUCIANO FOLLE
SOCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Fornecedor: **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Endereço: AVENIDA ANITA GARIBALDI - N° 441 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 32.126.874/0001-86 Inscrição Estadual: 258.902.337
Telefone: 4936640909 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	740,00	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm	0,00	ALCAR	0,0000	3,50	2.590,00
20	355,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	SANTA RITA	0,0000	3,50	1.242,50
21	355,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	SANTA RITA	0,0000	4,00	1.420,00
22	355,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	SANTA RITA	0,0000	5,50	1.952,50
23	355,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	SANTA RITA	0,0000	7,00	2.485,00
24	355,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	SANTA RITA	0,0000	9,00	3.195,00
25	355,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	SANTA RITA	0,0000	12,00	4.260,00
26	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm	0,00	SANTA RITA	0,0000	12,00	4.500,00
27	375,00	Un	Rolo espuma com cabo 23cm	0,00	SANTA RITA	0,0000	16,00	6.000,00
28	375,00	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	0,00	SANTA RITA	0,0000	5,00	1.875,00
29	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	0,00	SANTA RITA	0,0000	12,00	4.500,00
30	385,00	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	0,00	SANTA RITA	0,0000	8,00	3.080,00

TABELIONATO DE NOTAS MARAVILHA/SC

MARAVILHA, 6 de Agosto de 2021

LUCIANO FOLLE
SOCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Folha: 3/3

Fornecedor:	**NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Endereço:	AVENIDA ANITA GARIBALDI - Nº 441 - Bairro: CENTRO
Cidade:	MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ:	32.126.874/0001-86 Inscrição Estadual: 258.902.337
Telefone:	4936640909 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1.110,00	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	0,00	TINTAS 101	0,0000	68,00	75.480,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

Total Geral: 2.598.656,50

(Valores expressos em Reais R$)

MARAVILHA - SC
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Carla Vilma Bárao – Tabeliã Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Salas 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone: (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabeliomatomaravilha@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 484503: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, neste ato representada por: (1) LUCIANO FOLLE

Maravilha, 06 de agosto de 2021

MARCIANE CAYE - 1º Substituta
Em test_____da verdade
Emolumentos: R$ 3,62 + Selo: R$ 2,82 – Total: R$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ58870-RG09 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

Total por Extenso: (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos)

MARAVILHA, 6 de Agosto de 2021

LUCIANO FOLLE
SOCIO ADMINISTRADOR

DocuSign Envelope ID: 00DA418B-057B-420A-AB6C-D808E66191F1

Tinta de qualidade®

PBQP-H Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat

Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: http://pbqp-h.mdr.gov.br/

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

CARTINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Unidade Fabril:	Endereço:	CNPJ:
Guarulhos-SP	Rua Panambi, 271, Cumbica	01.760.325/0001-35

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o Relatório Setorial de nº 69, com os produtos: a(s) tinta(s) látex em conformidade com a NBR 15079-1:2019;

- ✓ **Cortex Tinta Acrílica** (Econômica)
- ✓ **Futura Tinta para Gesso** (Econômica)
- ✓ **Futura Super Rendimento** (*Standard*)
- ✓ **Futura Premium Absoluto** (*Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ **Futura Massa Corrida**
- ✓ **Futura Massa Acrílica**

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) Standard e Premium em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ **Futurit Esmalte Sintético** (*Standard*)
- ✓ **Futurit Esmalte Secagem Ultra Rápida** (*Premium*)

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2019;

- ✓ **Futurit Verniz Protetor de Madeira**

Emissão: 15 de outubro de 2020 – Validade: 15 de janeiro de 2021

DocuSigned by:
0A8F8A58545C44C...

Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo
ABRAFATI
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

DocuSigned by:
Jairo Cukierman
107CFE2F12ED4C6...
DocuSigned by:
Jairo Cukierman
Assinado por: JAIRO CUKIERMAN:14799274813
CPF: 14799274813
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2020 | 14:36:09 PDT
ICP Brasil
107CFE2F12ED4C6D9288B618BA28C7DE

Jairo Cukierman
Sócio-Diretor
TESIS
Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 – São Paulo - SP

Certificação de Produtos
OCP 0109
TPQ2-1076/ATESTADOS/RS069

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
CEP.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	93/2021
Processo Licitatório:	93/2021
Data do Processo:	26/07/2021

Fornecedor: **BALAN TINTAS LTDA.**
Endereço: Rua Cândido Teston, Nº 1008 - Bairro: Centro
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 01.599.951/0001-91 Inscrição Estadual: 253.382.416
Telefone: 4933531034 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	678,00	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa	0,00	NATIVA	0,0000	78,00	52.884,00
2	668,00	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg	0,00	NATIVA	0,0000	38,50	25.718,00
3	1.220,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros	0,00	NATIVA	0,0000	77,00	93.940,00
4	1.225,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	0,00	NATIVA	0,0000	31,00	37.975,00
5	1.100,00	Un	Solvente 900ml	0,00	RESICOLOR	0,0000	14,00	15.400,00
6	720,00	Un	Solvente 5 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	69,00	49.680,00
7	1.815,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	251,00	455.565,00
8	1.825,00	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	0,00	RESICOLOR	0,0000	73,00	133.225,00
9	1.820,00	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	0,00	RESICOLOR	0,0000	295,00	536.900,00
10	1.820,00	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt	0,00	RESICOLOR	0,0000	70,00	127.400,00
11	1.770,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	259,00	458.430,00
12	1.500,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	71,00	106.500,00
13	1.810,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	RESICOLOR	0,0000	175,00	316.750,00
14	89,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	0,00	ATLAS	0,0000	9,00	801,00
15	185,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	0,00	ATLAS	0,0000	11,00	2.035,00
16	470,00	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	0,00	ADERE	0,0000	11,50	5.405,00
17	480,00	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	0,00	ADERE	0,0000	7,50	3.600,00

XAXIM, 6 de Agosto de 2021

DOACIR FRANCISCO BALAN
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Fornecedor: **BALAN TINTAS LTDA.**
Endereço: Rua Cândido Teston, Nº 1008 - Bairro: Centro
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 01.599.951/0001-91 Inscrição Estadual: 253.382.416
Telefone: 4933531034 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	255,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	0,00	ATLAS	0,0000	10,00	2.550,00
19	740,00	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm	0,00	NORTON	0,0000	4,80	3.552,00
20	355,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ATLAS	0,0000	4,00	1.420,00
21	355,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ATLAS	0,0000	5,00	1.775,00
22	355,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ATLAS	0,0000	7,00	2.485,00
23	355,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ATLAS	0,0000	8,00	2.840,00
24	355,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ATLAS	0,0000	10,00	3.550,00
25	355,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	ATLAS	0,0000	13,00	4.615,00
26	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm	0,00	ATLAS	0,0000	23,00	8.625,00
27	375,00	Un	Rolo espuma com cabo 23cm	0,00	ATLAS	0,0000	18,00	6.750,00
28	375,00	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	0,00	ATLAS	0,0000	6,00	2.250,00
29	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	0,00	ATLAS	0,0000	23,00	8.625,00
30	385,00	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	0,00	ATLAS	0,0000	10,00	3.850,00

XAXIM, 6 de Agosto de 2021

DOACIR FRANCISCO BALAN
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Fornecedor: **BALAN TINTAS LTDA.**
Endereço: Rua Cândido Teston, Nº 1008 - Bairro: Centro
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 01.599.951/0001-91 Inscrição Estadual: 253.382.416
Telefone: 4933531034 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1.110,00	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	0,00	NATIVA	0,0000	69,00	76.590,00

Reservado para Observações do Fornecedor: 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura do envelope nº 01

Total Geral: 2.551.685,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (dois milhões quinhentos e cinqüenta e hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

XAXIM, 6 de Agosto de 2021

DOACIR FRANCISCO BALAN
SÓCIO ADMINISTRADOR

Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: http://pbqp-h.mdr.gov.br/

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Unidade Fabril:	Endereço:	CNPJ:
Siderópolis - SC	Rodovia Padre Herval Fontanella, 580, Distrito Industrial	95.800.637/0001-79
Palmeiras de Goiás-GO	Av. Perimetral Norte, s/nº, Quadra D, Lotes 01-02, Setor Centro Operacional	95.800.637/0009-26

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o Relatório Setorial de nº 71, com os produtos: a(s) tinta(s) látex em conformidade com a NBR 15079-1:2019;

- ✓ **Resicolor Acrílico Cobre Bem** (Econômica)
- ✓ **Resicolor Acrílico Pinta Mais** (Econômica)
- ✓ **Resicolor Super Cobertura** (*Standard*)
- ✓ **Resicolor Super Cobertura Mais** (*Standard*)
- ✓ **Resicolor Super Acrílico Ouro** (*Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ **Resicolor - Massa Corrida PVA**
- ✓ **Resicolor - Massa Acrílica**

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) Standard e Premium em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ **Resicolor Esmalte Color Extra Rápido** (*Standard*)
- ✓ **Resicolor Esmalte Sintético Ouro Premium** (*Premium*)
- ✓ **Resicolor Tinta a Óleo**

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2019;

- ✓ **Resicolor Verniz Copal**

Emissão: 16 de abril de 2021 – Validade: 15 de agosto de 2021

DocuSigned by: Jairo Cukierman 107CFE2F12ED4C6...

Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo
ABRAFATI
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

Jairo Cukierman
Sócio-Diretor
TESIS
Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 – São Paulo - SP

Certificação de Produtos
OCP 0109

TPQ2/1076/ATESTADOS/RS071/120421

Informe TINTAS DE QUALIDADE

Tinta de qualidade®

Informativo do Programa Setorial da Qualidade :: Tintas Imobiliárias :: Edição 52 – Maio/2021

Empresas Qualificadas:

Estas empresas oferecem produtos de qualidade, nos quais você pode confiar.

Alessi – Cores que fazem história. – www.alessi.ind.br	Anjo – Aprovado pelo tempo. – www.anjo.com.br	artcolor – www.artcolortintas.com.br	Tintas Bella – www.tintaslux.com.br	Ciacollor – www.ciacollor.com.br	Coral – www.coral.com.br	Dacar – Fazendo sua vida melhor – www.dacar.com.br
Eucatex – www.eucatex.com.br	Farben – www.farben.com.br	Fortex – Resistência a toda prova – www.tintasfortex.com.br	Futura tintas – www.futuratintas.com.br	Grafftex – www.grafftex.com.br	Hidracor – www.hidracor.com.br	
Hidrotintas – www.hidrotintas.com.br	Hydronorth – www.hydronorth.com.br	ibratin – www.ibratin.com.br	Induscril – Fábrica de tintas brasileira – www.induscril.com.br	Iquine – É a tinta. – www.iquine.com.br	Irajá – www.iraja.com.br	
Killing – www.killing.com.br	Kokar – As Cores Mudam você. – www.kokar.com.br	Leinertex – A evolução da tinta – www.leinertex.com.br	Lidertex – www.lidertex.com.br	Lukscolor – www.lukscolor.com.br	Lux – www.tintaslux.com.br	
Luztol – www.luztol.com.br	Maxvinil – Colorindo sua vida – www.maxvinil.com.br	Maza – Paixão por Qualidade – www.maza.com.br	Montana – Ideal para sua madeira – www.montana.com.br	Ourocolor – Fábrica de tintas e impermeabilizantes – www.ourocolor.ind.br	Qualyvinil – www.qualyvinil.com.br	
Renner – www.tintasrenner-deco.com.br	Resicolor – www.resicolor.com.br	Revprol – Tintas e Revestimentos Acrílicos – www.revprol.com.br	Sayerlack – www.sayerlack.com.br	Sbras – www.sbrastintas.com.br	Sherwin Williams – www.sherwinwilliams.com.br	
sto – Construir com consciência. – www. stobrasil.com.br	Suvinil – www.suvinil.com.br	Universo – www.universotintas.com.br	Veloz – Cores e resultados reais – www.tintasveloz.com.br	Verbras – www.verbrascorp.com.br	Vivacril – www.tintasvivacril.com	

Produtos Avaliados:

Acesse www.abrafati.com.br para conhecer as marcas que as empresas qualificadas comercializam.
São 94 marcas de tintas látex Econômicas, 79 marcas de tintas látex Standard, 55 marcas de tintas látex Premium, 8 marcas de tintas látex Super Premium, 109 marcas de massas niveladoras, 69 marcas de esmaltes sintéticos Standard e Premium/tintas a óleo e 31 marcas de vernizes de uso interior.

- Tintas látex foscas (NBR 15079) • Vernizes (NBR 16211) • Esmaltes (NBR 15494 e Lei Federal nº 11.762/2008)
- Massas niveladoras (NBR 15348)

Dados do Relatório Setorial nº 71. Validade: até 15/agosto/2021

Fique atento ao Código de Defesa do Consumidor

O artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor estabelece que produtos em desacordo com as normas técnicas não podem ser colocados no mercado pelos fabricantes nem pelos revendedores:
"É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas (...) colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro)."



Empresas não conformes

(De acordo com o Relatório Setorial Nº 71, válido até 15/agosto/2021)

São consideradas não conformes as empresas que fabricam sistematicamente produtos que não atendem às especificações das normas NBR 15079 (tintas látex Econômicas, Standard e Premium), NBR 15348 (massas niveladoras), NBR 15494 (esmaltes sintéticos Standard e Premium e tintas a óleo) e NBR 16211 (vernizes de uso interior), assim como da Lei Federal nº 11.762/2008.

Veja abaixo quais são elas:

- **Brasilux Tintas Técnicas Ltda.:** Brasimob Esmalte Sintético Standard (esmalte sintético Standard)
- **Colores Indústria de Tintas Ltda.:** Colores Technocril Acrílica (tinta látex Premium)
- **Ellus Tintas Ltda.:** Ellus Acrílico Premium (tinta látex Premium)
- **Fibra Colt 100 Tintas Ltda. ME:** FibraColt Tinta Acrílica Econômica (tinta látex Econômica) e FibraColt Massa Corrida (massa niveladora)
- **Fibra Colt 100 Tintas Ltda. ME e Max Cril Ind. e Com. de Tintas:** Tinta Paraguaia Tinta Acrílica (tinta látex Econômica)
- **Grafflit Indústria de Tintas Ltda.:** Grafflit Esmalte Sintético (esmalte sintético)
- **Harz Industrie GMBH:** Tintas Harz Turbocril (tinta látex Standard)
- **LM Indústria de Tintas Ltda. ME.:** Leolac Massa Corrida PVA Premium (massa niveladora) e Solvbrax Esmalte Sintético Leosint (esmalte sintético Standard)
- **Menfis Indústria e Comércio Ltda.:** Tinta Luxor Acrílica (tinta látex Standard)
- **Natucor Tintas Ltda.:** Natucor Tinta Acrílica Standard (tinta látex Standard)
- **Nena Indústria Química Ltda.:** Kolimar Esmalte Standard (esmalte sintético Standard)
- **Revtex Ind. e Com. de Tintas Ltda.:** Revtex Acrílico Premium (tinta látex Premium) e Canção Massa Corrida PVA (massa niveladora)
- **Sul Americana Indústria e Comércio de Tintas Ltda.:** Ipanema Massa Corrida (massa niveladora)
- **Teclux Tintas Ltda. EPP:** Teclux Látex Acrílica Econômica (tinta látex Econômica)
- **Tintas Frevo Industrial Ltda.:** Tinta Látex Acrílica Frevolar (tinta látex Econômica)
- **Tintas Residence Ltda.:** Residence Acrílico (tinta látex Standard), Residence Massa Corrida (massa niveladora) e Residence Massa Acrílica (massa niveladora)
- **Villacril Tintas Ltda.:** Spartex Novo Villavinil (tinta látex Econômica) e Spartex Nova Villacril (tinta látex Econômica)
- **Vitória Tintas Ind. e Com. Ltda.:** Colorbraz Acrílico Premium Superior (tinta látex Premium)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Fornecedor: **ARNO ANTONIO TELCH ME**
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 81.825.614/0001-04 Inscrição Estadual: 254109128
Telefone: 4933533119 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	678,00	Un	Massa acrilica uso externo 25KG nativa	0,00	Cia Color	0,0000	74,00	50.172,00
2	668,00	Saca	Massa corrida PVA uso interno 25kg	0,00	Cia Color	0,0000	40,50	27.054,00
3	1.220,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros	0,00	Cia Color	0,0000	81,00	98.820,00
4	1.225,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	0,00	Cia Color	0,0000	31,50	38.587,50
5	1.100,00	Un	Solvente 900ml	0,00	Anjo Quimica	0,0000	13,50	14.850,00
6	720,00	Un	Solvente 5 litros	0,00	Anjo Quimica	0,0000	63,00	45.360,00
7	1.815,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	Cia Color	0,0000	297,00	539.055,00
8	1.825,00	Un	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	0,00	Cia Color	0,0000	72,00	131.400,00
9	1.820,00	Bd	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	0,00	Cia Color	0,0000	270,00	491.400,00
10	1.820,00	Un	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt	0,00	Cia Color	0,0000	65,00	118.300,00
11	1.770,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	Cia Color	0,0000	307,50	544.275,00
12	1.500,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	0,00	Cia Color	0,0000	72,00	108.000,00
13	1.810,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	0,00	Cia Color	0,0000	171,00	309.510,00
14	89,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	0,00	Atlas	0,0000	10,50	934,50
15	185,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	0,00	Atlas	0,0000	9,00	1.665,00
16	470,00	Un	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	0,00	Atlas	0,0000	10,20	4.794,00
17	480,00	Un	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	0,00	Atlas	0,0000	7,00	3.360,00

XAXIM, 6 de Agosto de 2021

81.825.614/0001-04
ARNO ANTONIO TELCH - ME
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

Arno Antonio Telch - ME
Titular

ARNO ANTONIO TELCH
TITULAR

145

Fornecedor: **ARNO ANTONIO TELCH ME**
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 81.825.614/0001-04 Inscrição Estadual: 254109128
Telefone: 4933533119 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	255,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	0,00	Atlas	0,0000	9,05	2.307,75
19	740,00	Un	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm	0,00	Alcar	0,0000	4,50	3.330,00
20	355,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	Atlas	0,0000	4,00	1.420,00
21	355,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	Atlas	0,0000	4,80	1.704,00
22	355,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	Atlas	0,0000	6,00	2.130,00
23	355,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	Atlas	0,0000	7,00	2.485,00
24	355,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	Atlas	0,0000	10,00	3.550,00
25	355,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	0,00	Atlas	0,0000	12,00	4.260,00
26	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm	0,00	Atlas	0,0000	21,50	8.062,50
27	375,00	Un	Rolo espuma com cabo 23cm	0,00	Atlas	0,0000	16,00	6.000,00
28	375,00	Un	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	0,00	Atlas	0,0000	5,30	1.987,50
29	375,00	Un	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	0,00	Atlas	0,0000	21,50	8.062,50
30	385,00	Un	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	0,00	Atlas	0,0000	9,05	3.484,25

81.825.614/0001-04
ARNO ANTONIO TELCH - ME
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

Arno Antonio Telch - ME
Titular

XAXIM, 6 de Agosto de 2021

ARNO ANTONIO TELCH
TITULAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	**93/2021**
Processo Licitatório:	**93/2021**
Data do Processo:	**26/07/2021**

Folha: 3/3

146

Fornecedor: **ARNO ANTONIO TELCH ME**
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 81.825.614/0001-04 Inscrição Estadual: 254109128
Telefone: 4933533119 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1.110,00	Bd	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	0,00	Cia Color	0,0000	65,00	72.150,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 2.648.470,50

(Valores expressos em Reais R$)

81.825.614/0001-04
ARNO ANTONIO TELCH - ME
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

Total por Extenso: (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e cinqüenta centavos)

XAXIM, 6 de Agosto de 2021

Arno Antonio Telch - ME
Titular

NO ANTONIO TELCH
TITULAR

DocuSign Envelope ID: 8E467322-1A12-414C-A1EC-FD8047BC0529

Tinta de qualidade®

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: http://pbqp-h.mdr.gov.br/

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

DACAR QUÍMICA DO BRASIL S/A.

Unidade Fabril:	Endereço:	CNPJ:
São José dos Pinhais-PR	Rua Tavares de Lyra, 2200 – Afonso Pena	78.949.013/0001-07

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o Relatório Setorial de nº 71, com os produtos: a(s) tinta(s) látex em conformidade com a NBR 15079-1:2019;

- ✓ **Dacar Acrílico Profissional** (Econômica)
- ✓ **Dacar Gesso/Drywall** (Econômica)
- ✓ **Dacar Acrílico Standard** (*Standard*)
- ✓ **Dacar Acrílico Mega Rendimento** (*Standard*)
- ✓ **Dacar Acrílico Premium** (*Premium*)
- ✓ **Dacar Titanium Cobertura Máxima** (*Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ **Dacar Massa Corrida**
- ✓ **Dacar Massa Acrílica**

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) Standard e Premium em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ **Dacar Esmalte Sintético Standard** (*Standard*)
- ✓ **Dacar Esmalte Sintético Premium** (*Premium*)
- ✓ **Dacar Tinta Óleo**

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2019;

- ✓ **Dacar Verniz Copal**

Emissão: 16 de abril de 2021 – Validade: 15 de agosto de 2021

DocuSigned by:
Jairo Cukierman

Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo
ABRAFATI

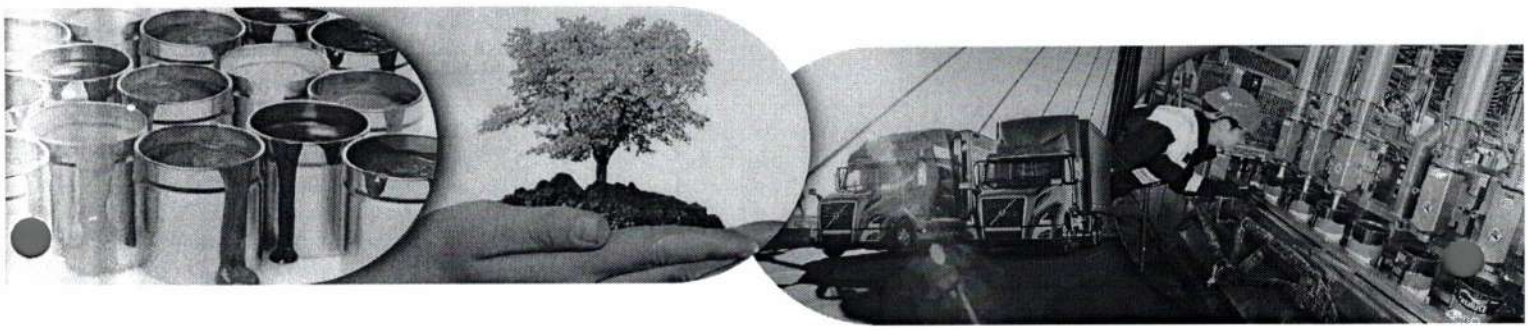
Jairo Cukierman
Sócio-Diretor
TESIS
Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.

Certificação de Produtos
OCP 0109

CERTIFICADO ANUAL DE PARTICIPAÇÃO

ANO-BASE 2020

Validade: 31 de dezembro de 2021



A ABRAFATI
Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas certifica que a

Anjo Quimica do Brasil

60.561.719.0022/58

participa do programa **Coatings Care®**, adotando-o em suas políticas e práticas de Gestão de Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, comprometendo-se com seus objetivos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021

Luiz Cornacchioni
Presidente-executivo

coatings care®

ABRAFATI
Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas

DocuSign Envelope ID: 8E467322-1A12-414C-A1EC-FD8047BC0529

Tinta de qualidade®

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: http://pbqp-h.mdr.gov.br/

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

VINICOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, TEXTURA E GRAFIATO LTDA.

Unidade Fabril:	Endereço:	CNPJ:
Maringá-PR	Rua Alexandrina Lopes de Souza, 451, Jardim Nilza	07.855.544/0001-84

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o Relatório Setorial de nº 71, com os produtos: a(s) tinta(s) látex em conformidade com a NBR 15079-1:2019;

- ✓ **Ciacollor Tinta Acrílica Ciallar** (Econômica)
- ✓ **Ciacollor Tinta Acrílica Profissional** (Econômica)
- ✓ **Ciacollor Tinta Acrílica Ciallar - Gesso** (Econômica)
- ✓ **Ciacollor Tinta Acrílica Standard** (*Standard*)
- ✓ **Ciacollor Tinta Acrílica Ciaturbo** (*Standard*)
- ✓ **Ciacollor Tinta Acrílica Premium** (*Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ **Ciacollor Complementos Massa Acrílica**
- ✓ **Ciacollor Complementos Massa Corrida Premium**
- ✓ **CiaPlus Massa Acrílica**
- ✓ **CiaPlus Massa PVA**

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) Standard em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ **Ciacollor Esmalte Sintético** (*Standard*)
- ✓ **Ciacollor Tinta a Óleo**

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2019;

- ✓ **Ciacollor Verniz Copal Premium**

Emissão: 16 de abril de 2021 – Validade: 15 de agosto de 2021

DocuSigned by: 0A8F8A58545C44C...

Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo
ABRAFATI
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

DocuSigned by: Jairo Cukierman 107CFE2F12ED4C6...

Jairo Cukierman
Sócio-Diretor
TESIS
Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 – São Paulo - SP

Certificação de Produtos
OCP 0109

TPQ2/1076/ATESTADOS/RS071/120421

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 20/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 93/2021, Licitação nº 51/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ARNO ANTONIO TELCH - ME (619), BALAN TINTAS LTDA (810), ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (7537), VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (8450), NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA (9807), exceto as empresas ELISAN REPRESENTAÇOES COMERCIAL LITDA ME, E A EMPRESA VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI QUE NÃO APRESENTARAM O ITEM m) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO: m.1) Atestado de Qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI - Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas (ABNT) . Nas demais foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. A Empresa VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI solicitou recurso referente a sua desclassificação dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e justificou que apresentou "CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO CGCRE, VINCULADA AO INMETRO, DENTRO DO ESCOPO MATERIAIS E EQUIPAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGUNDO PORTARIAS INMETRO NUMERO 658 DE 17/12/2012 E NUMERO 529 DE 16/10/2015 DENTRO DE VALIDADE". AS DEMAIS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **619 - ARNO ANTONIO TELCH - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Solvente 900ml	Un	1.100,00	ANJO QUIMICA	0,0000	12,00	13.200,00
12	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	Un	1.500,00	CIA COLOR	0,0000	66,00	99.000,00
14	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	Un	89,00	ATLAS	0,0000	8,00	712,00
15	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	Un	185,00	ATLAS	0,0000	8,00	1.480,00
20	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	ATLAS	0,0000	3,00	1.065,00
24	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	ATLAS	0,0000	7,60	2.698,00
30	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	Un	385,00	ATLAS	0,0000	7,25	2.791,25

Total do Participante ----------> 120.946,25

Participante: **810 - BALAN TINTAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	Un	1.815,00	RESICOLOR	0,0000	249,00	451.935,00
8	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	Un	1.825,00	RESICOLOR	0,0000	65,50	119.537,50
11	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	1.770,00	RESICOLOR	0,0000	258,50	457.545,00

Total do Participante ----------> 1.029.017,50

Participante: 8450 - **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Massa acrilica uso externo 25KG nativa	Un	678,00	SHOW	0,0000	53,14	36.028,92
2	Massa corrida PVA uso interno 25kg	Saca	668,00	SHOW	0,0000	28,00	18.704,00
3	Selador acrílico de parede 18 litros	Un	1.220,00	SHOW	0,0000	59,00	71.980,00
4	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	Un	1.225,00	SHOW	0,0000	18,03	22.086,75
6	Solvente 5 litros	Un	720,00	SHOW	0,0000	51,00	36.720,00
26	ROLO ANTI GOTAS 23cm	Un	375,00	ROMA	0,0000	11,00	4.125,00
27	Rolo espuma com cabo 23cm	Un	375,00	ROMA	0,0000	13,50	5.062,50
29	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	Un	375,00	ROMA	0,0000	11,20	4.200,00
31	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	Bd	1.110,00	SHOW	0,0000	50,00	55.500,00

Total do Participante -------> 254.407,17

Participante: 9807 - **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	Bd	1.820,00	FUTURA	0,0000	224,00	407.680,00
10	Tinta Acrilica semi brilho cores diversas 3,6lt	Un	1.820,00	FUTURA	0,0000	51,29	93.347,80
13	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	1.810,00	FUTURA	0,0000	140,00	253.400,00
16	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	Un	470,00	ADELBRAS	0,0000	9,00	4.230,00
17	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	Un	480,00	ADELBRAS	0,0000	5,50	2.640,00
18	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	Un	255,00	SANTA RITA	0,0000	8,50	2.167,50
19	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm	Un	740,00	ALCAR	0,0000	3,50	2.590,00
21	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	3,50	1.242,50
22	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	4,20	1.491,00
23	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	5,50	1.952,50
25	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	9,45	3.354,75
28	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	Un	375,00	SANTA RITA	0,0000	4,00	1.500,00

Total do Participante -------> 775.596,05

Total Geral ----------> 2.179.966,97

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 93/2021 Processo de Licitação: 93/2021 Data do Processo: 26/07/2021

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 9 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARNO ANTONIO TELCH - Representante

DIEGO BALALN - - Representante

ELISEU MARCELO NADAleti - - Representante

JORACI NEIDE CORREA - - Representante

WILIAN SERPA - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 0051/2021

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim – SC,

Pregão Presencial Nº. 0051/2021 – Registro de Preços

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim**

A BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Doacir Francisco Balan, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.386.704-0 e do CPF n.º 501.805.339-91, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim/SC, 28 de julho de 2021.

Empresário: Doacir Francisco Balan
CPF: 501.805.339-91

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0051/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim – SC,

Pregão Presencial Nº. 0051/2021 – Registro de Preços

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim**

Eu, Doacir Francisco Balan, portador(a) do CPF n.º 501.805.339-91, representante da empresa BALAN TINTAS LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa BALAN TINTAS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim/SC, 28 de julho de 2021.

Empresário: Doacir Francisco Balan
CPF: 501.805.339-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.599.951/0001-91 **MATRIZ**		**30/10/1996**

NOME EMPRESARIAL
BALAN TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO TESTON	**1008**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(049) 7531-034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **10:05:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data: 16/04/2021 13h46min

Número	Validade
2505	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
BALAN TINTAS LTDA - EPP CNPJ: 01.599.951/0001-91

Para estabelecer na
Rua CANDIDO TESTON, 1008 - Bairro CENTRO - Distrito PERIMETRO URBANO

Nome fantasia
BALAN TINTAS

Atividade principal
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1329	01/01/1997	DE21NCACGDYU1970	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 16 de Abril de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/07/2021 09h44min

Número	Validade
6526	26/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BALAN TINTAS LTDA - EPP CNPJ: 01.599.951/0001-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0RT82SXGU0291

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 28 de Julho de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BALAN TINTAS LTDA.**
CNPJ/CPF: **01.599.951/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140101639420**
Data de emissão:	**28/07/2021 09:43:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/07/2021 09:43:02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BALAN TINTAS LTDA
CNPJ: 01.599.951/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:59 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2022.
Código de controle da certidão: **42BA.F269.6B76.7D38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.599.951/0001-91
Razão Social: BALAN TINTAS LTDA EPP
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 1008 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072802503510588640

Informação obtida em 28/07/2021 09:46:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALAN TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.599.951/0001-91
Certidão nº: 22943584/2021
Expedição: 28/07/2021, às 09:45:47
Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALAN TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.599.951/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

28/07/2021 0011338573

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8640333 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BALAN TINTAS LTDA, portador do CNPJ: 01.599.951/0001-91. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 28 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: *0011338573*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 982185

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BALAN TINTAS LTDA
Raiz do CNPJ: 01.599.951
Certidão emitida às 09:48 de 28/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsvxtcoe5y1Chw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00696798948-LUCIANO FOLLE

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PARA SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. º 03

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

LUCIANO FOLLE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/01/1981, natural de Maravilha (SC) residente e domiciliado na Rua Independência nº. 796, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3.298.307, expedida pela SSP/SC, CPF sob nº. **006.967.989-48**, e Carteira de Habilitação com registro nº. **01133814147**, na condição de Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI"**, com sede na Av. Anita Garibaldi nº. 441, Centro, CEP: 89874-000, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 32.126.874/0001-86, e no Estado sob nº 258.902.337, com início de atividades em 01/12/2018, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42205840617 em 28/11/2018 e última alteração igualmente arquivada sob nº. 42600660324 em 13/07/2020 resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data da constituição**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Fica criada uma filial denominada **Nova Cor Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Av. Porto Alegre nº. 677, Sala 101, Edif. Porta do Sol, Centro, CEP 89870-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início das atividades em **10/09/2020** e um Capital Social destacado de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

SEGUNDA - É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

ANDREO TOMIOZZO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16/05/1981, natural de Maravilha (SC) residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco nº. 469, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.479.245, expedida pela SSP/SC, CPF sob nº. **030.083.259-12**, e Carteira de Habilitação com registro nº. **00728236754**, neste ato representado pelo sócio **LUCIANO FOLLE**, acima qualificado, o qual se declara conhecedor dos termos do contrato de constituição mencionados no preâmbulo do presente, como se deles aqui se fizesse menção especial, bem como da situação econômica e financeira da empresa, aceitando-as uma e outra, tal qual se acham, sem restrições.

PARÁGRAFO ÚNICO - O novo sócio ANDREO TOMIOZZO, acima qualificado, nos termos do art. 1011, § 1º, CC/2002, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça de exercer atividades mercantis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TERCEIRA - O sócio **LUCIANO FOLLE**, transfere parte de suas quotas, ou sejam, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao novo sócio **ANDREO TOMIOZZO**, as quais vende pelo preço de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), pagos no ato da assinatura do presente, servindo o mesmo como recibo, pelo que dá o vendedor, plena e irrevogável quitação deste valor.

QUARTA - O VENDEDOR recebe o valor de suas quotas diretamente do COMPRADOR, dando a esta e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o sócio comprador, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na proporcionalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

QUINTA - O Capital Social da empresa no valor total de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizado e subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, após as alienações acima descritas, fica assim distribuído entre os sócios:

a) – LUCIANO FOLLE	85,00%	42.500 quotas	R$ 425.000,00
b) – ANDREO TOMIOZZO	15,00%	7.500 quotas	R$ 75.000,00

SEXTA – LUCIANO FOLLE, acima qualificado, na condição de sócio da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI"**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.126.874/0001-86, com início de atividades em 01/12/2018, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42205840617 em 28/11/2018 e última alteração igualmente arquivada sob nº. 42600660324 em 13/07/2020, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA"** e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Anita Garibaldi nº. 441 – Centro, CEP: 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Comércio Varejista de Tintas, Materiais para Pintura; e Materiais de Construção; Obras de Acabamento em Gesso; Serviços de Pintura em Edificações; e Lavagem de Prédios e em Domicílios"**;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **01/12/2018**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), subdividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) – LUCIANO FOLLE	85,00%	42.500 quotas	R$ 425.000,00
b) – ANDREO TOMIOZZO	15,00%	7.500 quotas	R$ 75.000,00

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo à extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica **criada a filial** denominada **Nova Cor Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Av. Porto Alegre nº. 677, Sala 101, Edif. Porta do Sol, Centro, CEP 89870-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com inicio de atividades em **10/09/2020**, e um Capital Social destacado de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio LUCIANO FOLLE, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 01 de setembro de 2020.

LUCIANO FOLLE **P/P ANDREO TOMIOZZO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203245407

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
PROTOCOLO	203245407 - 02/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42206271403
CNPJ 32.126.874/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020
SOB N: 42206271403

EVENTOS

046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 42206271403

FILIAIS NA UF

NIRE 42901301528
CNPJ 32.126.874/0002-67
ENDERECO: AVENIDA PORTO ALEGRE, PINHALZINHO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00696798948 - LUCIANO FOLLE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403
Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441774003623408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0627140-3	32.126.874/0001-86	28/11/2018	01/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 441, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA; E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; E LAVAGEM DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIANO FOLLE 006.967.989-48	425.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDREO TOMIOZZO 030.083.259-12	75.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/02/2021 Número: 20219738530
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0130152-8 CNPJ: 32.126.874/0002-67
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PORTO ALEGRE, 677 - SALA:101;EDIF:PORTA DO SOL, CENTRO, PINHALZINHO, SC, 89.870-000, BRASIL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 01/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 198683/2021-01 na consulta de processos.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 32.126.874/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCIANO FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.298.307 expedida por SSP/SC e do CPF n.º 006.967.989/48, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

LUCIANO FOLLE
CPF n° 006.967.989/48
RG nº 3.298.307 - SSP/SC
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

Eu, **WILLIAN SERPA**, maior brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 061.509.489/94, portador da cédula de identidade nº 4686581 expedida por SSP/SC, residente e domiciliado Rua São Luiz, n° 210, M. de Maravilha/SC, representante da empresa **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, osmesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

WILLIAN SERPA
CPF n° 061.509.489/94
RG nº 4686581- SSP/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Av. Anita Garibaldi, 340, Salas 106 a 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone: (49) 3664-3451 - (49) 3664-3647 - tabeliomaravilha@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 484502: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
(1) WILLIAM SERPA
Maravilha, 06 de agosto de 2021.

MARCIANE CAYE - 1º Substituta
Em test_____ da verdade.
Emolumentos: R$ 3,62 + Selo: R$ 2,62 = Total: R$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ58863-97VJ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

TABELIO ... SC

173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.126.874/0001-86 **MATRIZ**		**28/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANITA GARIBALDI	**441**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	**CENTRO**	**MARAVILHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3664-0909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **17:17:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA	VALIDADE
2020	**17/12/2021**
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	**32.126.874/0001-86**

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:
AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 441, , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MARAVILHA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ÚLTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
7775-0	**NÃO**	**08/12/2020**		**17/12/2020**

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

MARAVILHA(SC), 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
MARCELO FERRONATTO
Técnico Administrativo

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Av. Adelio Gombodelli, 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 112784: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé. Em test. _____ da verdade. Maravilha, 06 de agosto de 2021

MARCIANE CAYE - 1º Substituta
Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82 -- Total: R$6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ68883-3XXZ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

TABELIONATO DE NOTAS - MARAVILHA - SC

Data: 05/08/2021 11h33min

Número	Validade
5943	03/11/2021

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ: 32.126.874/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DEA1DRSTM2VQ9331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 05 de Agosto de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **32.126.874/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140106593797**
Data de emissão:	**05/08/2021 11:31:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/08/2021 11:31:02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 32.126.874/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:05 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **1E52.A372.BA1C.20AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.126.874/0001-86
Razão Social: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço: AVENIDA ANITA GARIBALDI 441 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073102313608391277

Informação obtida em 05/08/2021 11:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.126.874/0001-86
Certidão nº: 23958607/2021
Expedição: 05/08/2021, às 11:38:01
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.126.874/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **140063/2021**

Expedição: **05-08-2021 11h39m33s**

Código de autenticidade: **CJXE.NLAC**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA** e/ou com o CNPJ nº **32.126.874/0001-86**.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região ({http://www.trt12.jus.br}), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

05/08/2021 0011366385

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8667799 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, portador do CNPJ: 32.126.874/0001-86. ************************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quinta-feira, 5 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0011366385

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 997546

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
Raiz do CNPJ: 32.126.874
Certidão emitida às 16:37 de 05/08/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0051/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0093/2021 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

A **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.126.874/0001-86, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro, na cidade de MARAVILHA/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **LUCIANO FOLLE**, maior brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.967.989/48, portador da cédula de identidade nº 3.298.307 expedida por SSP/SC, residente e domiciliado Rua São Luiz, n° 210, M. de Maravilha/SC, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Maravilha/SC, 05 de Agosto de 2021.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

LUCIANO FOLLE
CPF n° 006.967.989/48
RG nº 3.298.307 - SSP/SC
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA-SC
Cintia Vieira Bosio – Tabeliã Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone (49) 3664-3461 - (49) 3664-3447 - tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 484609: Reconheço a(s), assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, neste ato representada por: (1) LUCIANO FOLLE

Maravilha, 06 de agosto de 2021

MARCIANE CAYE - 1º Substituta
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 3,52 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GDZ58882-A1D3 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0051/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

A VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Joraci Neide Corrêa, portador(a) da Carteira de Identidade 4.467.816 SSP-SC e do CPF n.º 047.122.689-05, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Rio Negrinho, SC. 09 de Agosto de 2021.

05.197.303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora

VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0051/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

Eu, Joraci Neide Corrêa, portador(a) do CPF n.º 047.122.689-05, representante da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Rio Negrinho, SC. 09 de Agosto de 2021.

05.197.303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora

186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.197.303/0001-60 **MATRIZ**		**25/07/2002**

NOME EMPRESARIAL
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO GNEIDING	**810**	**BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	**INDUSTRIAL NORTE**	**RIO NEGRINHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADEVIA.ADM@GMAIL.COM	**(47) 3644-6207**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **09:20:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO 02/01/2021

DATA DE VALIDADE 31/12/2021

Alvará 2021

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
2839	05.197.303/0001-60		20/08/2002

NOME / RAZÃO SOCIAL
225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AUGUSTO GNEIDING	810	BLOCO B

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.295-000	INDUSTRIAL NORTE	Rio Negrinho	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0020.7/11.00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0020.7/38.00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
0020.9/41.00	Fabricação de catalisadores
0047.4/15.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.8/90.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0049.3/02.03	Transporte rodoviário de produtos perigosos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GILSON GEORGE ZIPPERER

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

WIS031204-000-KDBFLVHGYTXVVB-1

Emitido por

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5867/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF:	05.197.303/0001-60
Endereço:	RUA AUGUSTO GNEIDING, 810
Complemento:	Bloco B
Bairro:	INDUSTRIAL NORTE — Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/07/2021	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 14 de julho de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-USUWCKIOGHUTNM-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.197.303/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140097079186**
Data de emissão:	**20/07/2021 09:35:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**18/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/07/2021 09:24:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 05.197.303/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:41 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2021.
Código de controle da certidão: **9169.F0B8.5441.5007**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.197.303/0001-60
Razão Social: VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B / INDL NORTE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042300565824646001

Informação obtida em 19/07/2021 09:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.197.303/0001-60
Certidão nº: 22806793/2021
Expedição: 26/07/2021, às 20:15:03
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.197.303/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 984995

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Raiz do CNPJ: 05.197.303
Certidão emitida às 13:30 de 29/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8554550 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. ************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 28 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011251674

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 — NÃO PREENCHER — 8 195

ARNO ANTONIO TELCH
NOME DO TITULAR

natural de CHAPECÓ - SC (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de ULDERIGI TELCH e ROSALIA BREANSINI TELCH
FILIAÇÃO

nascido em 22.08.1962 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMÉRCIO

01 CPF 495.386.094-4 (NÚMERO) identidade 17/R-1.498-477 (NÚMERO) SSI (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SC (UF)

residente RUA IRINEU BORNHAUSEN, SN - CENTRO - CEP 89.810 - - XAXIM -
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SANTA CATARINA
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS: 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

03 NOME COMERCIAL: ARNO ANTONIO TELCH ME

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

06 RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.): RUA IRINEU BORNHAUSEN SN

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

08 CEP: 89810 NOME DO MUNICÍPIO: XAXIM SIGLA UF: SC

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 50.000,00 CINQUENTA MIL CRUZEIROS - x -
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES — DIA 02 MÊS 05 ANO 90

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
SERVIÇOS DE PINTURAS DE MÓVEIS E QUADROS
FÁBRICA DE PLACAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5214	2
14	5584	0
15		9
16		7
17		5

DATA 24.04.90 ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO — DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Cód. 10.131-

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY

MICROFILMADO SOB Nº 0090254

ecoar

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

196

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42101909254	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ARNO ANTONIO TELCH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ULDERIGI TELCH	ROSALIA BREANSINI TELCH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/08/1962	17/R1498477	SSI	SC	495.338.609-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

ARNO ANTONIO TELCH, inscrito no CNPJ n.º 81.825.614/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr **ARNO ANTONIO TELCH**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.498.477 e do CPF n.º 495.338.609-44, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim – SC , 09 de agosto 2021

Arno Antonio Telch - ME

Titular

ARNO ANTONIO TELCH
Titular
CPF – 495.338.609-44

81.825.614/0001-04
ARNO ANTONIO TELCH - ME
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0051/2021

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.**

Eu, **ARNO ANTONIO TELCH**, portador do CPF nº 495.338.609-44, representante da empresa **ARNO ANTONIO TELCH** , como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **ARNO ANTONIO TELCH**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim – SC , 09 de Agosto de 2021.

Arno Antonio Telch - ME
Titular

ARNO ANTONIO TELCH
Titular
CPF – 495.338.609-4

81.825.614/0001-04
ARNO ANTONIO TELCH - ME
Rua Dez de Novembro 1729 - Sala 01
Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.825.614/0001-04 **MATRIZ**		**04/05/1990**

NOME EMPRESARIAL **ARNO ANTONIO TELCH**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO **R DEZ DE NOVEMBRO**	NÚMERO **1729**	COMPLEMENTO **SALA 01**

CEP **89.825-000**	BAIRRO/DISTRITO **DR ARI LUNARDI**	MUNICÍPIO **XAXIM**	UF **SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **cetreor@desbrava.com.br**	TELEFONE **(049) 3531-166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **25/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **10:11:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data: 30/07/2021 11h44min

Número	Validade
4895	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
ARNO ANTONIO TELCH **CNPJ: 81.825.614/0001-04**

Para estabelecer na
Rua DEZ DE NOVEMBRO, 1729 - Bairro CENTRO

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1304	01/04/1991	DE21DCI2327N5000	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 30 de Julho de 2021

8 201

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/07/2021 11h49min

Número	Validade
6574	28/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARNO ANTONIO TELCH CNPJ: 81.825.614/0001-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1DYMOT27N3191

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 30 de Julho de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARNO ANTONIO TELCH**
CNPJ/CPF: **81.825.614/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140103228117**
Data de emissão:	**30/07/2021 11:51:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: **http://www.sef.sc.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/07/2021 11:51:13

3 203

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO ANTONIO TELCH
CNPJ: 81.825.614/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:30 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **9A24.9AFA.6C12.F8D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.825.614/0001-04
Razão Social: ARNO ANTONIO TELCH
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1729 / DR ARI LUNARDI / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072802153490117699

Informação obtida em 30/07/2021 11:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO ANTONIO TELCH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.825.614/0001-04
Certidão nº: 23207094/2021
Expedição: 30/07/2021, às 11:58:54
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO ANTONIO TELCH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.825.614/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30/07/2021 0011346813

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8648457 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARNO ANTONIO TELCH, portador do CNPJ: 81.825.614/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 30 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011346813

3 207

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 989401

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARNO ANTONIO TELCH ME
Raiz do CNPJ: 81.825.614
Certidão emitida às 19:26 de 02/08/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074663

Data da Inscrição: 20/01/2015	**Data da Renovação:** 08/05/2021	**Validade:** 05/08/2022

Razão Social: 619 - ARNO ANTONIO TELCH - ME — **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Dez de Novembro, 1729
Bairro: Dr. Ari Lunardi **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999963816 / 49 **e-mail:** arnotintaseservicos@gmail.com
CNPJ: 81.825.614/0001-04
Inscrição Estadual: 254.109.128
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ARNO ANTONIO TELCH
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0190925-4	81.825.614/0001-04	03/05/1990	03/05/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1729-SALA 01, DR. ARI LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICIOS

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 10/03/2015 **Número:** 20157381250
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ARNO ANTONIO TELCH
Identidade: 17/R1498477,SSI/SC **CPF:** 495.338.609-44
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO PARCIAL

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de agosto de 2021

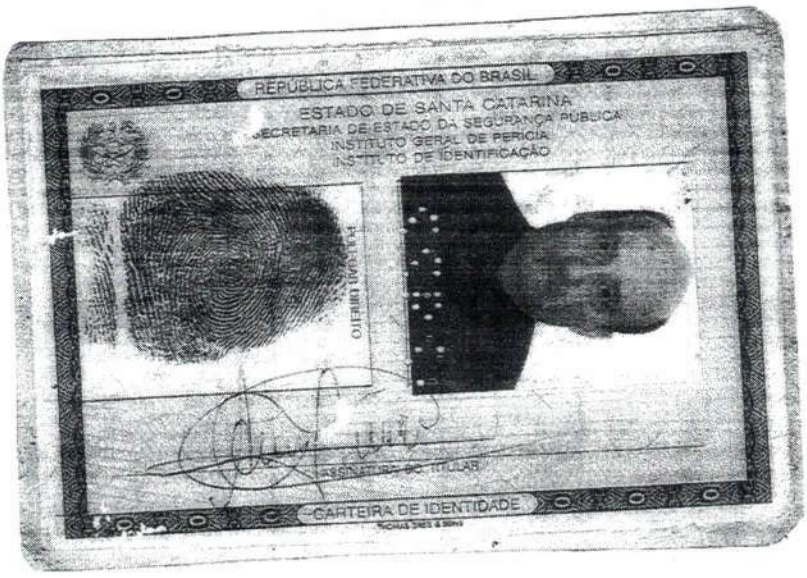
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

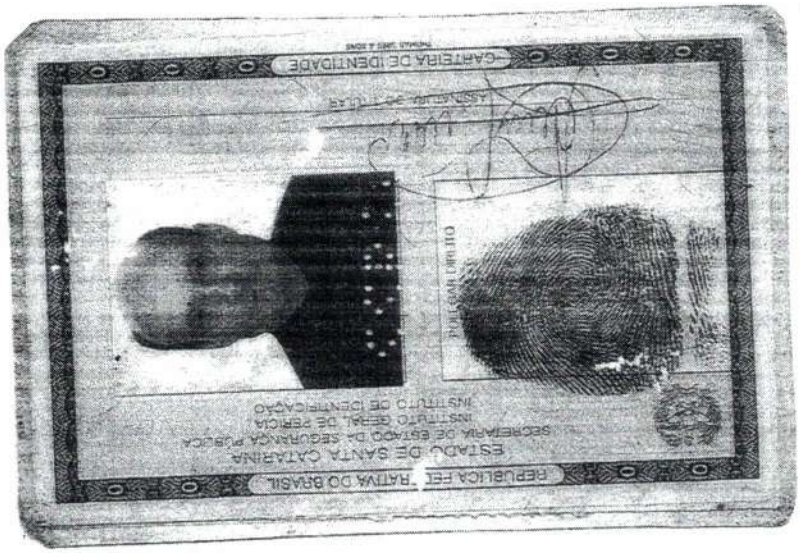
Documento Assinado Digitalmente 03/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 216261/2021-01 na consulta de processos.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.498.47
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUL/2012
NOME ARNO ANTONIO TELCH
FILIAÇÃO ULDERIGI TELCH
ROSALIA BREANSINI TELCH
NATURALIDADE
XAXIM SC
DATA DE NASCIMENTO
22/AGO/1962
DOC ORIGEM CERT. NASC. 4711 LV 5-B FL 238
CART. BRAGA- XAXIM SC
CPF 495.338.609-44
XANXERÊ - SC
Olívia Moretto C. Souza
Delegada de Polícia
Matr.: 291.999-0
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 93/2021 Processo de Licitação: 93/2021 Data do Processo: 26/07/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 93/2021, Licitação nº. 51/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ARNO ANTONIO TELCH - ME (619), BALAN TINTAS LTDA (810), ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (7537), VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (8450), NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA (9807).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 9 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARNO ANTONIO TELCH - - Representante

DIEGO BALALN - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 93/2021 Processo de Licitação: 93/2021 Data do Processo: 26/07/2021

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELISEU MARCELO NADAleti - - Representante

JORACI NEIDE CORREA - - Representante

WILIAN SERPA - - Representante

PARECER JURÍDICO

Via RN Tintas Indústria e Comércio, apresentou recurso da decisão da comissão de licitações, em vista que a mesma em tese, não teria preenchido os requisitos do edital, mais especificamente, no que tange à não apresentação de "Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI"; explanou sobre referida associação, aduziu que houve restrição à competitividade, citou legislação, jurisprudência e ao final requereu a anulação do certame.

Sem delongas, a irresignação é de ser rejeitada, senão vejamos:

A resolução nº 529/2015 do INMETRO, no que importa, traz:

> **Art. 2º.** Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), a certificação voluntária para tintas para construção civil, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, estabelecido no Brasil e acreditado pelo Inmetro, consoante o fixado nos Requisitos ora aprovados.
> **§ 1º.** Os Requisitos ora aprovados deverão ser aplicados às tintas para construção civil, incluindo as tintas látex foscas de cores claras (L* ≥ 87), aos esmaltes brilhantes e tintas a óleo diluíveis em solvente, aos vernizes brilhantes diluíveis em solvente para uso interior e às massas niveladoras para alvenaria, conforme classificação definida na norma ABNT NBR 11702.
> **§ 2º.** Excluem-se dos Requisitos ora aprovados:
> **I.** as tintas látex com acabamentos acetinado e semibrilho;
> **II.** as tintas látex foscas de cores médias e escuras (L* < 87);
> **III.** os esmaltes diluíveis em água;
> **IV.** os esmaltes diluíveis em solvente com acabamentos fosco e acetinado;
> **V.** os vernizes diluíveis em água;
> **VI.** os vernizes diluíveis em solvente com acabamentos fosco e acetinado;
> **VII.** os vernizes brilhantes diluíveis em solvente para uso exterior;
> **VIII.** as massas niveladoras para madeira;
> **IX.** tintas látex, esmaltes e vernizes do sistema tintométrico;
> **X.** outros tipos de tintas para construção civil, classificadas, de acordo com a norma ABNT NBR 11702, como fundo (primer, selador), impregnante (stain), textura, látex lavável, látex para gesso, látex para piso, látex para azulejo, látex elastomérico, e látex para ambientes críticos à contaminação por fungos;

> **XI.** as tintas cuja aplicação não esteja no escopo da construção civil, tais como tintas para uso infantil e escolar, tintas para uso gráfico, tintas para uso auto

Como percebe-se da relação de materiais licitados, nenhum deles estaria enquadrado na exclusão prevista na normativa, ou seja, a certificação via ABRAFATI, conforme caput do art. 2º, é devida.

A ABRAFATI tem como objetivo elaborar mecanismos específicos que garantam que as tintas imobiliárias colocadas à disposição dos usuários da construção civil, tenham desempenho satisfatório.

Convivem no mercado, tintas imobiliárias destinadas às mesmas aplicações, mas com níveis de qualidade muito diferenciados. Ao lado de produtos fabricados dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, estão presentes tintas que não tem o desempenho e durabilidade esperada pelos usuários.

Esta situação, aliada a outras práticas não éticas (sonegação fiscal e trabalhista, desrespeito ao meio ambiente, etc.) prejudica a isonomia competitiva entre os fabricantes, lesa os consumidores e contraria os interesses sociais. Atualmente estão certificadas pela ABRAFATI cerca de 34 (trinta e quatro) fabricantes de tintas que englobam o quantitativo de aproximadamente 334 (trezentos e trinta e quatro) marcas que atendem aos parâmetros da licitação.

A exigência contida no edital, preenche os requisitos previstos no art. 3º da Lei 8.666/93, qual seja, proposta mais vantajosa:

> **Art. 3º.** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Como já mencionado, em momento algum pretendeu-se restringir a competitividade, mas apenas garantir a Administração Pública Municipal, a melhor aquisição; ademais, a resolução 529 do INMETRO é clara ao descrever quais produtos estariam dispensados da certificação, ou seja, **TODOS os itens licitados devem estar certificados**.

Assim, o parecer da Procuradoria do Município é no sentido de conhecer do recurso (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002), pois tempestivo, e no mérito, NEGÁ-LO, mantendo-se incólume a decisão proferida pela comissão processante, que foi pela desclassificação da Recorrente.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Notifique-se.

Xaxim, 13 de agosto de 2021

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador do Município

(x) de acordo.
() contrário ao parecer.

Xaxim, 16, de agosto de 2021.

Fabrícia Antunes Paz
Presidente da Comissão Licitações

Xaxim/SC, 12 de agosto de 2021.

A/C Pregoeiro / Setor de Licitação
Município de Xaxim/SC

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.303/0001-60, com sede na Rua Augusto Gneiding, 810, bairro Industrial Norte, município de Rio Negrinho/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, **OSMAR MICHREFF** inscrito no CPF sob nº 020.662.579-07, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar

MEMORIAIS DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão proferida na **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial – Pregão Presencial nº 51/2021, Processo 93/2021,** o que faz nos seguintes termos:

O recurso proposto é em decorrência da ata que desclassificou a Recorrente quanto aos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, em razão de não ter apresentado Atestado de Qualificação dos produtos pela Abrafati, fazendo a Recorrente constar expressamente a intenção de recurso em ata:

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ARNO ANTONIO TELCH - ME (619), BALAN TINTAS LTDA (810), ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (7537), VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (8450), NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA (9807), exceto as empresas ELISAN REPRESENTAÇOES COMERCIAL LITDA ME, E A EMPRESA VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI QUE NÃO APRESENTARAM O ITEM m) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO: m.1) Atestado de Qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI - Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas (ABNT) . Nas demais foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. A Empresa VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI solicitou recurso referente a sua desclassificação dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e justificou que apresentou "CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO CGCRE, VINCULADA AO INMETRO, DENTRO DO ESCOPO MATERIAIS E EQUIPAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGUNDO PORTARIAS INMETRO NUMERO 658 DE 17/12/2012 E NUMERO 529 DE 16/10/2015 DENTRO DE VALIDADE". AS DEMAIS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Inicialmente, cumpre esclarecer a Recorrente apresentou impugnação ao edital neste tópico, sendo que o retorno negativo quanto a impugnação ocorreu somente na sexta-feira final da tarde, quando o pregão ocorreu na segunda-feira.

No entanto, tal fato não retira o direito da Recorrente de participar da licitação e apresentar os recursos que entende cabíveis.

Ressaltamos que as tintas imobiliárias não seguem como padrão de qualidade a Abrafati, e sim, a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme NBR11702:2019.

Não pode o edital exigir a associação de um fabricante de tintas à Abrafati, sendo esta a exigência constante no edital, uma vez que a comprovação de cumprimento das normas da Abrafati, somente ocorrerão pelas empresas fabricantes que forem associadas a tal associação.

Logo, a desclassificação da Recorrente está equivocada, ferindo direito liquido e certo de participação do liame até ao final, com análise de suas propostas.

A ABRAFATI é a Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas, **e sua associação é facultativa,** sendo que a certificação da qualidade de tintas dá-se por outros modos, como observância as normas ABNT, certificação pelo Inmetro entre outros, e não ser a fabricante de tintas associada em uma associação.

Clarividente que tal exigência retira o direito de concorrência, garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações.

A ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas trata-se de uma associação empresarial que não tem o poder se atestar ou certificar a qualidade do produto de seus associados.

Conforme consta no site da ABRAFATI (https://abrafati.com.br/a-abrafati/), seus principais objetivos são os seguintes:

> *Fundada em 1985, a ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas representa a cadeia produtiva de tintas, reunindo fabricantes e seus fornecedores.*
>
> *A Associação conduz uma série de atividades e programas com foco em quatro pilares de atuação: representar os interesses do setor (Advocate), desenvolver a capacitação do setor (Capability Developer), facilitar o acesso ao conteúdo (Content Facilitator) e proporcionar oportunidades de relacionamento (Networker). Nessa direção, trabalha fortemente para promover a sustentabilidade, a qualidade e a inovação.*
>
> *Reconhecida por sua atuação e seu histórico de realizações, assim como pela força do setor que representa, a Abrafati é uma voz respeitada em todo o mundo. Tem participação ativa nas discussões relacionadas às questões chave para a indústria de tintas, em diferentes fóruns globais ou regionais ligados ao tema. É membro da*

LatinPin (Federação Latino-Americana de Associações de Técnicos e Fabricantes de Tintas) e do World Coatings Council (antigo IPPIC), exercendo posição de liderança regional e reafirmando o papel relevante do país no cenário mundial, em que se destaca como um dos principais polos produtores.

Verifica-se que se trata de uma associação que tem, em tese, por objetivo, defender o interesse dos fabricantes e fornecedores de tintas, prezando sempre pela qualidade dos produtos, mas em momento algum consta que é credenciada ou pode atestar a qualidade das tintas de seus associados.

O fato de ser associado, não significa por si só que os produtos terão a qualidade exigida pela ABNT.

Assim dispõe o art. 5º, inciso XVII da Constituição Federal:

*Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, **à liberdade**, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)".*
(...)
*XVII – **é plena a liberdade de associação para fins lícitos**, vedada a de caráter paramilitar.*
Grifos nossos.

Ainda, o art. 5º, inciso II da CF pontua que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Se a própria Constituição Federal se preocupou em gravar que o direito de associação deve ser livre, E NÃO COMPULSÓRIO, não se pode exigir em uma licitação que a empresa seja associada à ABRAFATI, ressaltando que referida associação não emite qualquer documento àqueles que não são seus associados.

Lei alguma (edital algum) pode exigir que uma empresa se associe a uma associação, seja qual for.

Argumentando ainda, deve ser observado o disposto no art. 37, inciso XXI da CF:

Art. 37 (...)
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure**

> **igualdade de condições a todos os concorrentes**, *com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,* ***o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.***
> *Grifo nosso.*

Ainda, o Decreto 5.450/05, quanto a interpretação das normas do processo licitatório, assim dispõe:

> ***Decreto 5.450/05***
>
> *Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade,* ***igualdade****, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo,* ***bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.***
>
> *Parágrafo único.* ***As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados****, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*
>
> Grifos nossos

Existem outros meios legais de se verificar e atestar a qualidade dos produtos, como testes, certificações pelo Inmetro, sendo totalmente ilegal e inconstitucional a obrigação de associação da fabricante de tinta à uma "entidade" particular em um certame licitatório.

Deve inclusive ser observada a Portaria 529 do Inmetro, que em seus artigos 1º e 2º dispõe sobre a certificação voluntária para tintas da construção civil, o que mais uma vez demonstra a irregularidade da exigência imposta em edital e fundamento que desclassificou a Recorrente:

> *Art. 1º Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tintas para a Construção Civil, disponibilizados no sítio http://www.inmetro.gov.br/legislacao, que deverão ser incluídos, como Anexo N, na Portaria Inmetro nº 658/2012.*
>
> *Art. 2º Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), a certificação voluntária para tintas para construção civil, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto - OCP, estabelecido no Brasil e acreditado pelo Inmetro, consoante o fixado nos Requisitos ora aprovados.*

Por fim, pedimos vênia para transcrever o entendimento de nosso Eg. Tribunal de Justiça, em casos análogos:

> *Reexame necessário. mandado de segurança. administrativo. licitação na modalidade pregão.* ***EXIGÊNCIA De CERTIFICAÇÃO PSQ - Programa Setorial de Qualidade da ABRAFATI de tintas e thinner. inobservância PELA IMPETRANTE. requisito, todavia, afastado pela portaria n. 529 do Inmetro. adesão voluntária. vedação à cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame. concessão da ordem mantida. remessa oficial conhecida e desprovida.*** *(TJSC - 5007728-55.2020.8.24.0036/SC - RELATOR: Desembargador JÚLIO CÉSAR KNOLL – pub. Junho/2021)*

DO REQUERIMENTO FINAL

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER A VOSSAS SENHORIAS A REFORMA DA DECISÃO, DETERMINANDO A CLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE NOS ITENS EM QUE FOI DESCLASSIFICADA COM BASE NA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO PELA ABRAFATI, BEM COMO DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DO CERTAME EM TODOS OS ITENS QUE APRESENTOU MELHOR PROOPOSTA, POR SER MEDIDA DE DIREITO E JUSTIÇA.

Assim não entendendo, o que realmente não se acredita, requer em face das questões acima, o refazimento do ato, marcando nova data para a realização do pregão presencial, com republicação de todos os atos.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

OSMAR MICHREFF:02066257907

Assinado de forma digital por OSMAR MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.08.11 17:28:32 -03'00'

VIA RN TINTAS IND. E COM. EIRELI
OSMAR MICHREFF
CPF: 020.662.579-07

PARECER JURÍDICO

Via RN Tintas Indústria e Comércio, apresentou impugnação ao edital de processo licitatório nº 0093/2021, alegando a ilegalidade quanto à exigência de apresentação exclusiva do "Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI", oportunizando que houvesse a apresentação de um ou outro documento: **1)** atestado de qualificação junto ao programa setorial da qualidade – tintas imobiliárias; **2)** certificado de conformidade de produto emitido por certificadora creditada pela coordenação geral de acreditação CGRE, vinculada ao INMETRO, segundo portaria 658/2012 e 529/2015.

A nosso ver, O edital não exige para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras que não estão previstas em lei e nem comprovação de filiação a Sindicato ou Associação de Classe, como condição de participação, não restringindo assim a participação dos licitantes interessados.

A ABRAFATI tem como objetivo elaborar mecanismos específicos que garantem que as tintas imobiliárias colocadas a disposição dos usuários de construção civil tenham desempenho satisfatório.

Atualmente convivem no mercado, tintas imobiliárias destinadas às mesmas aplicações, mas com níveis de qualidade muito diferenciados. Ao lado de produtos fabricados dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade estão presentes tintas que não tem o desempenho e durabilidade esperada pelos usuários.

Esta situação, aliada a outras práticas não éticas (sonegação fiscal e trabalhista, desrespeito ao meio ambiente, etc. prejudica a isonomia competitiva entre os fabricantes, lesa os consumidores, contraria os interesses sociais e denigre a imagem das tintas imobiliárias. Atualmente estão certificadas pela ABRAFATI cerca de 34 (trinta e quatro) fabricantes de tintas que englobam o quantitativo de aproximadamente 334 (trezentos e trinta e quatro) marcas que atendem aos parâmetros da licitação.

Até porque, a ABRAFATI não certifica apenas as marcas ou empresas associadas a mesma, como também à terceiras interessadas.
Assim, a exigência contida no edital, preenche os requisitos previstos no art. 3º da Lei 8.666/93:

> **Art. 3º.** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Em momento algum pretende-se restringir a competitividade, mas apenas garantir a Administração Pública Municipal, a melhor aquisição; a exigência de outras particularidades, poderia aí sim, restringir a competitividade, eis que as mesmas já são suficientes para a entrega de um bom produto.

Assim, opinamos contrariamente a retificação do edital, mantendo-se o mesmo nos exatos termos em que publicado.

Xaxim, 06 de agosto de 2021.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

() de acordo.
() contrário ao parecer

Xaxim, _____, de agosto de 2021.

Fabrícia Antunes Paz
Presidente da Comissão Licitações

A/C Pregoeiro / Setor de Licitação / Município de Xaxim-SC

Ref. Especificações e exigências do Edital

Edital de Licitação / Processo Licitatório nº 0093/2021

Pregão Presencial nº 0051/2021

A empresa Via RN Tintas Indústria e Comercio EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, com sede na Rua Augusto Gneiding, 810, Bloco B, Rio Negrinho-SC, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO do edital, no que diz respeito à exigência de: **"Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI"**

A empresa acima qualificada, vem por meio deste, solicitar ajustes no edital a fim de evitar equívocos durante o pregão e judicialização do processo de compra.

1) **O edital solicita: "Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI"**

 Conforme leis vigentes, existem duas formas de certificação para as tintas imobiliárias, uma seria participando da **Abrafati** (certificação via OCP Tesis) e outra seria por certificação voluntaria junto a **OCP** (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo **Inmetro.**

 As portarias INMETRO número 658 de 17/12/2012 e número 529 de 16/10/2015, permitem a certificação voluntária de produtos da Construção Civil, com o mesmo escopo de testes e produtos efetivados pelo organismo certificador Tesis (Abrafati). Para tanto o edital deveria prever, a entrega de um dos seguintes documentos (do Fabricante das Tintas) juntamente com a proposta de preços;

 1.1) **Atestado de qualificação junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (entidade mantenedora Abrafati - Tesis), dentro da validade e/ou;**
 1.2) **Certificado de Conformidade de Produto emitido por Certificadora Acreditada pela coordenação geral de acreditação CGCRE, vinculada ao INMETRO, dentro escopo Materiais e Equipamentos da Construção Civil, segundo portarias INMETRO numero 658 de 17/12/2012 e número 529 de 16/10/2015, dentro da validade.**

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER A VOSSAS SENHORIAS A REFORMA DO EDITAL, VISANDO CORRIGIR OS EQUIVOCOS E FALTA DE CLAREZA NAS QUESTOES ACIMA, BEM COMO ADEQUAR O EDITAL A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS ABNT EM VIGOR, EVITANDO ASSIM CONCORRENCIA DESLEAL E JUDICIALIZAÇÃO DO PREGÃO.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Rio Negrinho/SC, 04 de Agosto de 2021

OSMAR MICHREFF:02066257907

Assinado de forma digital por OSMAR MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.08.04 15:10:26 -03'00'

VIA RN TINTAS

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

CPF 020.662.57907

RG 3139180 SSP/SC

Sócio Administrador

BRASIL

INMETRO

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

-------- Site do Inmetro --------

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

topo

Certificados

Resultado da Consulta:
8 Certificado(s)
9 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: A2BR Nº Certificado: 2105453 Tipo: Produto Emissão: 13/05/2021 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MADEQUIMICA	MI3040 - ESMALTE BRILHANTE BRANCO STANDARD	NÃO	ESMALTE BRILHANTE STANDARD

Certificador: A2BR Nº Certificado: 2105454 Tipo: Produto Emissão: 13/05/2021 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MADEQUIMICA	MM3500 - ESMALTE BRILHANTE BRANCO PREMIUM	NÃO	ESMALTE BRILHANTE PREMIUM DILUÍVEIS EM SOLVENTE

Certificador: A2BR Nº Certificado: 2105455 Tipo: Produto Emissão: 13/05/2021 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MADEQUIMICA	MM3400 - VERNIZ COPAL BRILHANTE	NÃO	VERNIZ BRILHANTE DILUÍVEIS EM SOLVENTE PARA USO INTERIOR

Certificador: A2BR Nº Certificado: A2 1903245 Tipo: Produto Emissão: 07/03/2019 Validade: 17/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI8201 - ACRÍLICO FOSCO BRANCO ECONÔMICO	NÃO	TINTA LÁTEX FOSCA DE COR CLARA ECONÔMICA

Certificador: A2BR Nº Certificado: A2 1903246 Tipo: Produto Emissão: 07/03/2019 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI8101 - ACRÍLICO FOSCO BRANCO STANDARD	NÃO	TINTA LÁTEX FOSCA DE COR CLARA STANDARD

Certificador: A2BR Nº Certificado: A2 1903247 Tipo: Produto Emissão: 07/03/2019 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI8001 - ACRÍLICO FOSCO BRANCO PREMIUM	NÃO	TINTA LÁTEX FOSCA DE COR CLARA PREMIUM

Certificador: A2BR Nº Certificado: A2 1903248 Tipo: Produto Emissão: 07/03/2019 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI4450 - MASSA ACRÍLICA	NÃO	MASSA NIVELADORA PARA ALVENARIA PARA USO INTERIOR/EXTERIOR
SHOW	MI4600 - TEXTURA LISA	NÃO	MASSA NIVELADORA PARA ALVENARIA PARA USO INTERIOR/EXTERIOR

Certificador: A2BR Nº Certificado: A2 1903249 Tipo: Produto Emissão: 07/03/2019 Validade: 07/03/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80688633000173	MADEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		RUA AUGUSTO GNEIDING, 774 - - INDUSTRIAL NORTE - RIO NEGRINHO, SC - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SHOW	MI4400 - MASSA PVA	NÃO	MASSA NIVELADORA PARA ALVENARIA PARA USO INTERIOR

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 93/2021 Processo de Licitação: 93/2021 Data do Processo: 26/07/2021
	Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção das Secretarias do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 93/2021, Licitação nº 51/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ARNO ANTONIO TELCH - ME (619), BALAN TINTAS LTDA (810), ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (7537), VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (8450), NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA (9807), exceto as empresas ELISAN REPRESENTAÇOES COMERCIAL LITDA ME, E A EMPRESA VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI QUE NÃO APRESENTARAM O ITEM m) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO: m.1) Atestado de Qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI - Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas (ABNT) . Nas demais foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. A Empresa VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI solicitou recurso referente a sua desclassificação dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e justificou que apresentou "CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO CGCRE, VINCULADA AO INMETRO, DENTRO DO ESCOPO MATERIAIS E EQUIPAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGUNDO PORTARIAS INMETRO NUMERO 658 DE 17/12/2012 E NUMERO 529 DE 16/10/2015 DENTRO DE VALIDADE". AS DEMAIS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 619 - ARNO ANTONIO TELCH - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Solvente 900ml	Un	1.100,00	ANJO QUIMICA	0,0000	12,00	13.200,00
12	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	Un	1.500,00	CIA COLOR	0,0000	66,00	99.000,00
14	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	Un	89,00	ATLAS	0,0000	8,00	712,00
15	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	Un	185,00	ATLAS	0,0000	8,00	1.480,00
20	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - atlas Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	ATLAS	0,0000	3,00	1.065,00
24	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	ATLAS	0,0000	7,60	2.698,00
30	Rolo de la de carneiro 9cm c/ garfo resistente.	Un	385,00	ATLAS	0,0000	7,25	2.791,25

Total do Participante -------> 120.946,25

Participante: 810 - BALAN TINTAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	Un	1.815,00	RESICOLOR	0,0000	249,00	451.935,00
8	Tinta acrílica acetinada, lata de 3,6 litros.	Un	1.825,00	RESICOLOR	0,0000	65,50	119.537,50
11	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	1.770,00	RESICOLOR	0,0000	258,50	457.545,00

Total do Participante -------> 1.029.017,50

Participante: 8450 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Massa acrílica uso externo 25KG nativa	Un	678,00	SHOW	0,0000	53,14	36.028,92
2	Massa corrida PVA uso interno 25kg	Saca	668,00	SHOW	0,0000	28,00	18.704,00
3	Selador acrílico de parede 18 litros	Un	1.220,00	SHOW	0,0000	59,00	71.980,00
4	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	Un	1.225,00	SHOW	0,0000	18,03	22.086,75
6	Solvente 5 litros	Un	720,00	SHOW	0,0000	51,00	36.720,00
26	ROLO ANTI GOTAS 23cm	Un	375,00	ROMA	0,0000	11,00	4.125,00
27	Rolo espuma com cabo 23cm	Un	375,00	ROMA	0,0000	13,50	5.062,50
29	ROLO ANTI GOTAS 23cm.	Un	375,00	ROMA	0,0000	11,20	4.200,00
31	Textura hidrorepelente lisa baldes de 25kg	Bd	1.110,00	SHOW	0,0000	50,00	55.500,00

Total do Participante -------> 254.407,17

Participante: 9807 - NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Tinta acrílica semi brilho, 18 litros, cores diversas	Bd	1.820,00	FUTURA	0,0000	224,00	407.680,00
10	Tinta Acrílica semi brilho cores diversas 3,6lt	Un	1.820,00	FUTURA	0,0000	51,29	93.347,80
13	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	1.810,00	FUTURA	0,0000	140,00	253.400,00
16	Fita adesiva crepe para demarcação de pintura, 48mm x 50m	Un	470,00	ADELBRAS	0,0000	9,00	4.230,00
17	FITA ADESIVA crepe para demarcação de pintura 24mm x 50m adere	Un	480,00	ADELBRAS	0,0000	5,50	2.640,00
18	Garfo tipo gaiola 23cm para pintura predial	Un	255,00	SANTA RITA	0,0000	8,50	2.167,50
19	Lixa para massa corrida metro nº p100, para 80 mais ou menos no tamanho 225mmx275mm	Un	740,00	ALCAR	0,0000	3,50	2.590,00
21	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	3,50	1.242,50
22	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	4,20	1.491,00
23	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	5,50	1.952,50
25	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno COMPOSIÇÃO: CERDA NATURAL, AÇO, PLASTICO, ADESIVO EPÓXI.	Un	355,00	SANTA RITA	0,0000	9,45	3.354,75
28	Rodo de Espuma 9cm com garfo risistente-	Un	375,00	SANTA RITA	0,0000	4,00	1.500,00

Total do Participante -------> 775.596,05

Total Geral -----------> 2.179.966,97

PARECER JURÍDICO

Via RN Tintas Indústria e Comércio, apresentou impugnação ao edital de processo licitatório nº 0093/2021, alegando a ilegalidade quanto à exigência de apresentação exclusiva do "Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI", oportunizando que houvesse a apresentação de um ou outro documento: **1)** atestado de qualificação junto ao programa setorial da qualidade – tintas imobiliárias; **2)** certificado de conformidade de produto emitido por certificadora creditada pela coordenação geral de acreditação CGRE, vinculada ao INMETRO, segundo portaria 658/2012 e 529/2015.

A nosso ver, O edital não exige para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras que não estão previstas em lei e nem comprovação de filiação a Sindicato ou Associação de Classe, como condição de participação, não restringindo assim a participação dos licitantes interessados.

A ABRAFATI tem como objetivo elaborar mecanismos específicos que garantem que as tintas imobiliárias colocadas a disposição dos usuários de construção civil tenham desempenho satisfatório.

Atualmente convivem no mercado, tintas imobiliárias destinadas às mesmas aplicações, mas com níveis de qualidade muito diferenciados. Ao lado de produtos fabricados dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade estão presentes tintas que não tem o desempenho e durabilidade esperada pelos usuários.

Esta situação, aliada a outras práticas não éticas (sonegação fiscal e trabalhista, desrespeito ao meio ambiente, etc. prejudica a isonomia competitiva entre os fabricantes, lesa os consumidores, contraria os interesses sociais e denigre a imagem das tintas imobiliárias. Atualmente estão certificadas pela ABRAFATI cerca de 34 (trinta e quatro) fabricantes de tintas que englobam o quantitativo de aproximadamente 334 (trezentos e trinta e quatro) marcas que atendem aos parâmetros da licitação.

Até porque, a ABRAFATI não certifica apenas as marcas ou empresas associadas a mesma, como também à terceiras interessadas.
Assim, a exigência contida no edital, preenche os requisitos previstos no art. 3º da Lei 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Em momento algum pretende-se restringir a competitividade, mas apenas garantir a Administração Pública Municipal, a melhor aquisição; a exigência de outras particularidades, poderia aí sim, restringir a competitividade, eis que as mesmas já são suficientes para a entrega de um bom produto.

Assim, opinamos contrariamente a retificação do edital, mantendo-se o mesmo nos exatos termos em que publicado.

Xaxim, 06 de agosto de 2021.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

(x) de acordo.
() contrário ao parecer

Xaxim, 06, de agosto de 2021.

Fabrícia Antunes Paz
Presidente da Comissão Licitações

A/C Pregoeiro / Setor de Licitação / Município de Xaxim-SC

Ref. Especificações e exigências do Edital

Edital de Licitação / Processo Licitatório nº 0093/2021

Pregão Presencial nº 0051/2021

A empresa Via RN Tintas Indústria e Comercio EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, com sede na Rua Augusto Gneiding, 810, Bloco B, Rio Negrinho-SC, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO do edital, no que diz respeito à exigência de: **"Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI"**

A empresa acima qualificada, vem por meio deste, solicitar ajustes no edital a fim de evitar equívocos durante o pregão e judicialização do processo de compra.

1) **O edital solicita: "Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI"**

 Conforme leis vigentes, existem duas formas de certificação para as tintas imobiliárias, uma seria participando da **Abrafati** (certificação via OCP Tesis) e outra seria por certificação voluntaria junto a **OCP** (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo **Inmetro.**

 As portarias INMETRO número 658 de 17/12/2012 e número 529 de 16/10/2015, permitem a certificação voluntária de produtos da Construção Civil, com o mesmo escopo de testes e produtos efetivados pelo organismo certificador Tesis (Abrafati). Para tanto o edital deveria prever, a entrega de um dos seguintes documentos (do Fabricante das Tintas) juntamente com a proposta de preços;

 1.1) **Atestado de qualificação junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (entidade mantenedora Abrafati - Tesis), dentro da validade e/ou;**
 1.2) **Certificado de Conformidade de Produto emitido por Certificadora Acreditada pela coordenação geral de acreditação CGCRE, vinculada ao INMETRO, dentro escopo Materiais e Equipamentos da Construção Civil, segundo portarias INMETRO numero 658 de 17/12/2012 e número 529 de 16/10/2015, dentro da validade.**

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER A VOSSAS SENHORIAS A REFORMA DO EDITAL, VISANDO CORRIGIR OS EQUIVOCOS E FALTA DE CLAREZA NAS QUESTOES ACIMA, BEM COMO ADEQUAR O EDITAL A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS ABNT EM VIGOR, EVITANDO ASSIM CONCORRENCIA DESLEAL E JUDICIALIZAÇÃO DO PREGÃO.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Rio Negrinho/SC, 04 de Agosto de 2021

OSMAR MICHREFF:02066257907

Assinado de forma digital por OSMAR MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.08.04 15:10:26 -03'00'

VIA RN TINTAS

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

CPF 020.662.57907

RG 3139180 SSP/SC

Sócio Administrador

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Questionamento ABRAFATI

De : Pref. de Xaxim - Celso Afonso Pereira <celso.pereira@xaxim.sc.gov.br>
qui, 05 de ago de 2021 09:16
1 anexo

Assunto : Fwd: Questionamento ABRAFATI

Para : Pref. de Xaxim, Fabricia Antunes Paz <fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim, Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

De: "Via RN Tintas" <viarntintas@gmail.com>
Para: "celso pereira" <celso.pereira@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 4 de agosto de 2021 16:37:54
Assunto: Questionamento ABRAFATI

A/C
Setor de Licitações

Ref. Especificações e exigências do Edital

Edital de Licitação / Processo Licitatório nº 0093/2021

Pregão Presencial nº 0051/2021

Boa tarde, com o intuito de esclarecer e solucionar quesito cobrado no **Item 6 alínea A** do Edital 0051//2021, por meio deste, solicitamos o posicionamento mais breve possível, nos colocando à disposição para esclarecimento de dúvidas, bem como fornecimento de documentos para ajudar a esclarecer o questionamento feito.
Segue anexo,

CISSA CORRÊA
Representante Licitações
viarntintas@gmail.com
Fone: 47-99160-7677

Assinatura Digital.pdf
278 KB

A/C Pregoeiro / Setor de Licitação / Município de Xaxim-SC

Ref. Especificações e exigências do Edital

Edital de Licitação / Processo Licitatório nº 0093/2021

Pregão Presencial nº 0051/2021

A empresa Via RN Tintas Indústria e Comercio EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, com sede na Rua Augusto Gneiding, 810, Bloco B, Rio Negrinho-SC, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO do edital, no que diz respeito à exigência de: **"Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI"**

A empresa acima qualificada, vem por meio deste, solicitar ajustes no edital a fim de evitar equívocos durante o pregão e judicialização do processo de compra.

1) **O edital solicita: "Atestado de qualificação da marca das tintas, emitido pela ABRAFATI"**

 Conforme leis vigentes, existem duas formas de certificação para as tintas imobiliárias, uma seria participando da **Abrafati** (certificação via OCP Tesis) e outra seria por certificação voluntaria junto a **OCP** (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo **Inmetro.**

 As portarias INMETRO número 658 de 17/12/2012 e número 529 de 16/10/2015, permitem a certificação voluntária de produtos da Construção Civil, com o mesmo escopo de testes e produtos efetivados pelo organismo certificador Tesis (Abrafati). Para tanto o edital deveria prever, a entrega de um dos seguintes documentos (do Fabricante das Tintas) juntamente com a proposta de preços;

 1.1) Atestado de qualificação junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (entidade mantenedora Abrafati - Tesis), dentro da validade e/ou;

 1.2) Certificado de Conformidade de Produto emitido por Certificadora Acreditada pela coordenação geral de acreditação CGCRE, vinculada ao INMETRO, dentro escopo Materiais e Equipamentos da Construção Civil, segundo portarias INMETRO numero 658 de 17/12/2012 e número 529 de 16/10/2015, dentro da validade.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER A VOSSAS SENHORIAS A REFORMA DO EDITAL, VISANDO CORRIGIR OS EQUIVOCOS E FALTA DE CLAREZA NAS QUESTOES ACIMA, BEM COMO ADEQUAR O EDITAL A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS ABNT EM VIGOR, EVITANDO ASSIM CONCORRENCIA DESLEAL E JUDICIALIZAÇÃO DO PREGÃO.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Rio Negrinho/SC, 04 de Agosto de 2021

OSMAR MICHREFF:02066257907

Assinado de forma digital por OSMAR MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.08.04 15:10:26 -03'00'

VIA RN TINTAS

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

CPF 020.662.57907

RG 3139180 SSP/SC

Sócio Administrador